

DOCUMENTO METODOLÓGICO

Designação da operação estatística: Inquérito ao Emprego

Sigla da operação estatística: IE

Código da operação estatística: 138

Código SIGINE*: ES 0001

Código da atividade estatística - CGA*: 272

Código de versão do DMET: 3.1

Data de entrada em vigor da versão do DMET: janeiro de 2016

Data da última atualização do DMET: dezembro de 2015

Entidade responsável pela operação estatística: INE/DES/TR

* Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	3
I.1 DESIGNAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	3
I.2 SIGLA (OU ABREVIATURA) DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	3
I.3 CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	3
I.4 CÓDIGO SIGINE (MODELO ESTATÍSTICO)	3
I.5 CÓDIGO DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA	3
I.6 CÓDIGO DE VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO.....	3
I.7 DATA DE ENTRADA EM VIGOR DA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO.....	3
I.8 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO.....	3
I.9 ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	3
I.10 OUTRAS ENTIDADES EXTERNAS RELACIONADAS COM A OPERAÇÃO	4
II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO.....	4
III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO	5
III.1 CONTEXTO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	5
III.2 IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA QUE JUSTIFICAM A OPERAÇÃO	6
III.3 OBJETIVOS DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	7
III.4 FINANCIAMENTO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	7
IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL.....	7
IV.1 TIPO DE OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	7
IV.2 TIPO DE FONTE(S) DE INFORMAÇÃO UTILIZADA(S) NA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	8
IV.3 PERIODICIDADE DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	8
IV.4 ÂMBITO GEOGRÁFICO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	8
IV.5 PRINCIPAIS UTILIZADORES DA INFORMAÇÃO	9
IV.6 DIFUSÃO.....	9
IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação.....	9
IV.6.2 Revisões.....	10
IV.6.3 Produtos de difusão regular	10
V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA.....	11
V.1 POPULAÇÃO-ALVO.....	11
V.2 BASE DE AMOSTRAGEM.....	11
V.3 UNIDADE(S) ESTATÍSTICA(S) DE OBSERVAÇÃO.....	12
V.4 DESENHO DA AMOSTRA	12
V.4.1 Características da amostra.....	12

V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra.....	12
V.4.2.1 Estratificação.....	12
V.4.2.2 Metodologia para o dimensionamento da amostra	12
V.4.2.3 Seleção da amostra.....	18
V.4.2.4 Distribuição temporal.....	19
V.5 CONSTRUÇÃO DO(S) QUESTIONÁRIO(S).....	19
V.5.1 Testes de pré recolha efetuados ao(s) questionário(s)	19
V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s).....	19
V.6 RECOLHA DE DADOS.....	20
V.6.1 Recolha direta de dados.....	20
V.6.1.1 Período(s) de recolha	20
V.6.1.2 Método(s) de recolha.....	20
V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha.....	20
V.6.1.4 Possibilidade de inquirição <i>proxy</i>	20
V.6.1.5 Sessões informativas.....	21
V.6.2 Recolha não direta de dados	21
V.7 TRATAMENTO DE DADOS	21
V.7.1 Validação e análise.....	22
V.7.2 Tratamento de não respostas	22
V.7.2.1 Não resposta total	22
V.7.2.2. Não resposta parcial.....	23
V.7.3 Obtenção de resultados.....	23
V.7.3.1 Avaliação da qualidade estatística.....	25
V.7.4 Ajustamentos dos dados.....	26
V.7.5 Comparabilidade e coerência	26
V.7.6 Confidencialidade dos dados.....	28
VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO	28
VI.1 SUPORTES DE RECOLHA	28
VI.2 VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO.....	29
VII. VARIÁVEIS DERIVADAS.....	36
VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR	39
IX. CONCEITOS	49
X. CLASSIFICAÇÕES	57
XI. SIGLAS E ABREVIATURAS	60
XII. BIBLIOGRAFIA.....	61
XIII. ANEXOS.....	62

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

I.1 DESIGNAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

Inquérito ao Emprego

I.2 SIGLA (OU ABREVIATURA) DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

IE

I.3 CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

138

I.4 CÓDIGO SIGINE (MODELO ESTATÍSTICO)

ES 0001

I.5 CÓDIGO DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA

Área estatística: 34 – Trabalho, emprego e desemprego

Família estatística: 341 – Estatísticas do Emprego

Atividade estatística: 272 – Inquérito ao Emprego

I.6 CÓDIGO DE VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

3.1

I.7 DATA DE ENTRADA EM VIGOR DA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Janeiro de 2016

I.8 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Dezembro de 2015

I.9 ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

INE

Unidade Orgânica (UO):

Departamento de Estatísticas Sociais e Demográficas

Serviço de Estatísticas do Mercado de Trabalho

Técnico responsável:

Sónia Torres

Telefone: +351 226 072 034; ext.: 4134

E-mail: sonia.torres@ine.pt

I.10 OUTRAS ENTIDADES EXTERNAS RELACIONADAS COM A OPERAÇÃO

Eurostat

Unidade Orgânica (UO):

Directorate F – Social statistics

Unit F3 – Labour market

Técnico responsável:

Anne Clemenceau

Telefone: +352 430 134 800

E-mail: anne.clemenceau@ec.europa.eu

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

• Alteração de variáveis de observação	<input checked="" type="checkbox"/>
• Alteração de conceitos	<input type="checkbox"/>
• Alteração de classificações	<input checked="" type="checkbox"/>
• Alteração de produtos de difusão	<input type="checkbox"/>
• Alteração de fontes estatísticas	<input type="checkbox"/>
• Alteração do método de recolha	<input type="checkbox"/>
• Alteração do âmbito na população	<input type="checkbox"/>
• Alteração do desenho amostra	<input type="checkbox"/>
• Outros motivos	<input type="checkbox"/>

A apresentação desta nova versão do documento metodológico justifica-se pela necessidade de adaptar o questionário do Inquérito ao Emprego (IE) à alteração ocorrida recentemente no Sistema Educativo com a introdução dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais.

As diferenças face à versão anterior dizem respeito a duas questões do IE relativas aos níveis de escolaridade (H5 – Nível de escolaridade frequentado e H6 – Nível de escolaridade completo), nas quais foi introduzida uma nova modalidade de resposta, de forma a abranger aquele novo ciclo de estudos.

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

III.1 CONTEXTO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

O IE teve início na década de setenta com o objetivo de obter estimativas de periodicidade infra anual sobre a população ativa (empregada e desempregada) e inativa (estudantes, domésticos, reformados e outros inativos). A importância crescente dos domínios sociais impôs o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das estatísticas nesta área. A necessidade de acompanhar as novas realidades sociais no mercado de trabalho e de produzir resultados comparáveis entre diversos países refletiu-se nas alterações implementadas no IE ao longo das várias séries que o compõem.

Inicialmente denominado “Inquérito Permanente ao Emprego” (de 1974 até 1982), esta operação estatística era realizada apenas para o território do Continente e produzia resultados semestrais. Ao nível metodológico eram utilizados os conceitos do Recenseamento da População e da Habitação de 1970.

Com a entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia, houve que adaptar também as estatísticas à nova realidade e o “Inquérito Permanente ao Emprego” fazia parte do conjunto de projetos que, embora já existentes, precisavam de ser harmonizados. Com vista a essa harmonização, o Eurostat celebrou com o Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE) contratos com o objetivo final de compatibilizar o inquérito nacional ao inquérito comunitário (designado *Labour Force Survey - LFS*). Assim, a partir de 1983 o “Inquérito Permanente ao Emprego” passou a designar-se “Inquérito ao Emprego”, denominação que mantém até hoje, e passou a abranger todo o território nacional (Continente e Regiões Autónomas). De acordo com as diretivas comunitárias, foram introduzidas alterações significativas no que respeita ao desenho amostral, à dimensão e à rotação da amostra e ao questionário. Foram também adotados os conceitos da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

As duas séries seguintes (série do 1.º trimestre de 1992 ao 4.º trimestre de 1997 e série do 1.º trimestre de 1998 ao 4.º trimestre de 2010) resultaram da adoção de ajustamentos havidos no inquérito comunitário e de alterações no mercado de trabalho interno. Entre as alterações introduzidas, destacam-se a idade mínima considerada para a população ativa, o conceito de desemprego, o desenho amostral, a dimensão e a rotação da amostra, os métodos de calibração adotados (nomeadamente para a obtenção de estimativas ao nível das regiões NUTS II), a alteração das classificações das atividades económicas e das profissões e a adoção do modo de recolha da informação presencial assistida por computador (CAPI – *Computer Assisted Personal Interviewing*).

A série de dados que teve início com a divulgação dos dados relativos ao 1.º trimestre de 2011, “Inquérito ao Emprego – 4.ª série”, resultou essencialmente da adoção de um modo de recolha da informação misto, que combina entrevistas realizadas presencialmente, como nas duas séries anteriores, com entrevistas realizadas por telefone (CATI – *Computer Assisted Telephone Interviewing*), e da introdução da nova Classificação Portuguesa de Profissões (CPP-2010). A adoção de um modo de recolha que inclui maioritariamente entrevistas telefónicas exigiu a introdução de alterações no questionário do IE. Para além das adaptações impostas pelo modo de inquirição, procedeu-se também à racionalização do seu conteúdo e à adoção das orientações entretanto emanadas dos Regulamentos Comunitários para o *Labour Force Survey*, em 2008. Procedeu-se ainda a uma alteração na calibração dos dados, passando esta a ser efetuada apenas para as regiões NUTS – 2002. As restantes

características do IE não foram alteradas, nomeadamente os seus objetivos, a sua natureza (periodicidade trimestral, períodos de referência da informação, universo de referência da população, base de amostragem¹, unidades de observação, desenho da amostra, dimensão da amostra, erros de amostragem, esquema de rotações e carácter parcialmente longitudinal das bases de microdados), os conceitos utilizados e a idade de referência da população ativa.

Em janeiro de 2014 entrou em vigor uma nova versão do documento metodológico justificada pelo processo de transição gradual (que teve início no 3.º trimestre de 2013 e que terminou no 4.º trimestre de 2014) da amostra do IE selecionada a partir da Amostra Mãe de 2001 (AM-2001, constituída a partir dos Censos 2001) para uma nova amostra que foi selecionada a partir do Ficheiro Nacional de Alojamentos (FNA, constituído com base nos Censos 2011), bem como pelas alterações introduzidas no módulo “Educação e Formação” do questionário, decorrentes da introdução de questões novas com vista ao cumprimento de obrigações comunitárias recentes e à operacionalização da Classificação Internacional Normalizada da Educação na nova nomenclatura (ISCED 2011).

A apresentação desta nova versão do documento metodológico decorre da alteração recente do Sistema Educativo com a introdução dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais, implicando a atualização de algumas das variáveis de observação do IE (conforme descrito no ponto II).

III.2 IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA QUE JUSTIFICAM A OPERAÇÃO

• Necessidades resultantes de obrigações legais:	
→ Legislação comunitária:	<input checked="" type="checkbox"/>
Regulamento (CE) n.º 577/98 do Conselho, de 9 de março de 1998	
<i>Labour Force Survey Explanatory Notes from 2014 onwards</i>	
→ Compromissos perante organizações internacionais	<input type="checkbox"/>
→ Legislação nacional:	<input checked="" type="checkbox"/>
Lei n.º 22/2008, de 13 de maio de 2008 (Lei do Sistema Estatístico Nacional)	
• Pedido direto de informação por parte do/de:	
→ Entidades públicas nacionais	<input type="checkbox"/>
→ Entidades comunitárias	
Programa Estatístico Europeu (PEE)	<input type="checkbox"/>
Acordo informal (Acordo de cavalheiros)	<input type="checkbox"/>
→ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras	<input type="checkbox"/>
→ Conselho Superior de Estatística (recomendações, por ex.):	<input type="checkbox"/>
• Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores	<input type="checkbox"/>
• Necessidade de informação de outras operações estatísticas	<input type="checkbox"/>
• Contrato/Protocolo específico com entidade externa	<input type="checkbox"/>
• Outras necessidades	<input type="checkbox"/>

¹ A amostra de alojamentos inquiridos no IE, no 1.º trimestre de 2011, foi a mesma que foi utilizada até ao 4.º trimestre de 2010, com exceção da rotação que foi substituída nesse trimestre.

III.3 OBJETIVOS DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

O IE tem por principal objetivo a caracterização de toda a população perante a atividade económica (empregados, desempregados e inativos). Pretende-se, assim, obter um conjunto de informação que permita, a partir dessa caracterização, analisar o mercado de trabalho enquanto realidade dinâmica e que constitua um ponto de partida para a definição de políticas socioeconómicas. A condição perante o trabalho, o setor de atividade económica, a profissão e a situação na profissão, a escolaridade e a formação profissional, a procura de emprego, a situação um ano antes e o percurso profissional constituem os principais aspetos da informação que é necessário recolher para cada indivíduo entrevistado.

O IE tem por objetivos:

- Fornecer uma medida direta e comparável internacionalmente das alterações infra anuais do emprego e desemprego.
- Avaliar, ao longo do ano, o volume de determinados fenómenos do mercado de trabalho, como o emprego, o desemprego, as horas trabalhadas, o subemprego, a mão-de-obra disponível, entre outros.
- Fornecer dados estruturais anuais relacionados com o nível de emprego e desemprego, particularmente taxas de desemprego regionais.
- Criar uma base de microdados, permitindo análises de padrões de comportamento e de fluxos de mão-de-obra.

III.4 FINANCIAMENTO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

• Financiamento total:	
→ Da entidade responsável	<input checked="" type="checkbox"/>
→ União Europeia (EUROSTAT)	<input type="checkbox"/>
→ De outra entidade	<input type="checkbox"/>
• Cofinanciamento:	
→ Entidade responsável e União Europeia	<input type="checkbox"/>
→ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)	<input type="checkbox"/>

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

IV.1 TIPO DE OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

• Inquérito amostral	<input checked="" type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

IV.2 TIPO DE FONTE(S) DE INFORMAÇÃO UTILIZADA(S) NA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

• Fonte direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte não direta:	
→ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
→ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
→ Outra	<input type="checkbox"/>

IV.3 PERIODICIDADE DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input checked="" type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>

IV.4 ÂMBITO GEOGRÁFICO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>

IV.5 PRINCIPAIS UTILIZADORES DA INFORMAÇÃO

<ul style="list-style-type: none">• Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional→ INE Departamento de Contas Nacionais (DCN) Departamentos de Estatísticas Demográficas e Sociais (DES)→ Banco de Portugal (BdP)→ Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM)→ Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA)→ Entidades com delegação de competências Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSS) Ministério da Educação (ME)	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none">• Outros utilizadores nacionais→ Ministério das Finanças (MF)→ Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)→ Universidades públicas→ Administração pública regional→ Sociedades não financeiras (empresas)→ Sociedades financeiras→ Instituições ou associações sem fins lucrativos Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP) União Geral de Trabalhadores (UGT)→ Pessoas singulares Investigadores Utilizadores individuais	<input checked="" type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none">• Utilizadores comunitários e outros internacionais→ Instituições da União Europeia Serviço de Estatística da União Europeia (Eurostat) Banco Central Europeu (BCE)→ Organizações Internacionais Organização Internacional do Trabalho (OIT) Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)	<input checked="" type="checkbox"/>

IV.6 DIFUSÃO

IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

Trinta e oito dias após a última semana de referência do trimestre (trimestre $n + 38$ dias).

IV.6.2 Revisões

1. Tipos de revisões de dados adotadas:

<ul style="list-style-type: none">• Revisões regulares<ul style="list-style-type: none">→ Correntes <input type="checkbox"/>→ Gerais <input type="checkbox"/>• Revisões extraordinárias <input checked="" type="checkbox"/>

2. Circunstância em que são efetuadas as revisões:

Para efeitos de cálculo dos ponderadores associados a cada indivíduo da amostra, são utilizadas as estimativas mensais da população residente por região, sexo e grupos etários (ver anexo relativo ao histórico da calibração) obtidas a partir de métodos de previsão que incorporam a informação relativa às componentes demográficas (saldos natural e migratório).

Aquando da realização do Recenseamento Geral da População e da Habitação, realizado de dez em dez anos, aquelas estimativas mensais da população são objeto de uma revisão retrospectiva com base nos resultados obtidos na operação censitária, sendo posteriormente incorporadas no IE. A última revisão dos dados do IE ocorreu em 2014 e foi divulgada nas Estatísticas do Emprego do 1.º trimestre de 2014, com incidência sobre os dados do 1.º trimestre de 1998 ao 4.º trimestre de 2013.

3. Frequência das revisões:

Decenal

IV.6.3 Produtos de difusão regular

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
Destaque	Estatísticas do Emprego	Trimestral	NUTS II (somente para alguns dados)
Microdados ^{*/**}	Microdados anonimizados		NUTS II
Indicadores estatísticos	Quadros pré-definidos Indicadores no Portal		NUTS II (somente para alguns dados)
Quadros a pedido			NUTS II (dependendo do nível de fiabilidade das estimativas obtidas)

* Unidade de observação: indivíduo

** A disponibilizar em condições específicas

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

V.1 POPULAÇÃO-ALVO

O universo do IE é composto pelo conjunto de todos os indivíduos residentes no território nacional.

O IE é dirigido aos residentes em alojamentos familiares que, na semana de referência, vivam nesse alojamento, considerando ser essa a sua residência principal. Foram adotados, de uma forma precisa e inequívoca, os critérios de residência utilizados no “Recenseamento Geral da População e da Habitação de 2011” (Censos 2011).

O inquérito é alargado às pessoas a viver em alojamentos coletivos que se considera terem alguma contribuição, real ou potencial, para o mercado de trabalho, como é o caso dos militares de carreira em quartéis e dos estudantes em escolas com internato. A informação relativa a estas pessoas é recolhida nos alojamentos de residência principal aos quais possam estar associadas (ou seja, que aí tenham residência).

São excluídos do âmbito deste inquérito todos os indivíduos a residir noutros alojamentos coletivos (hotéis, pensões e similares, instituições de assistência – asilos, orfanatos e lares de 3.ª idade – e instituições religiosas).

V.2 BASE DE AMOSTRAGEM

• Alojamentos	<input checked="" type="checkbox"/>
• Empresas (excluindo as agrícolas):	
→ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
→ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Explorações agrícolas	<input type="checkbox"/>
• Estabelecimentos:	
→ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
→ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Veículos	<input type="checkbox"/>
• Instituições sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>
• Administrações Públicas	<input type="checkbox"/>
• Outras	<input type="checkbox"/>

A amostra do IE é selecionada a partir de uma base de amostragem extraída do Ficheiro Nacional de Alojamentos (FNA), seguindo um esquema de amostragem estratificado e multietápico onde as unidades primárias (PSU – *Primary Sampling Unit*) são constituídas pela agregação de células da *grid* INSPIRE² de 1 km² (de modo a conter pelo menos 300

² GRID oficial desenvolvida pelo EUROSTAT para o território europeu – **Grid_ETRS89_LAEA_1K**.

alojamentos de residência principal) e selecionadas com probabilidade proporcional à dimensão do número de alojamentos de residência principal.

V.3 UNIDADE(S) ESTATÍSTICA(S) DE OBSERVAÇÃO

Agregado doméstico privado e indivíduo. A informação é recolhida para todos os indivíduos residentes no alojamento.

A informação referente aos indivíduos com idade inferior a 15 anos é recolhida através de entrevista por *proxy*, ou seja, através de outro membro residente no alojamento, com 15 ou mais anos, que responde no lugar do respondente efetivo.

V.4 DESENHO DA AMOSTRA

V.4.1 Características da amostra

• Probabilística	
→ Estratificada	<input checked="" type="checkbox"/>
→ Por conglomerados	<input type="checkbox"/>
→ Multietápica	<input checked="" type="checkbox"/>
• Não probabilística	<input type="checkbox"/>
• Transversal	<input checked="" type="checkbox"/>
• Longitudinal (painel, amostra rotativa)	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>

A amostra do IE é uma amostra do tipo painel com um esquema de rotação no qual os alojamentos permanecem na amostra durante seis trimestres consecutivos. A amostra total está dividida em seis subamostras (rotações) e em cada trimestre cada subamostra é substituída por outra depois de ter sido observada seis vezes. Os alojamentos que saem da amostra são substituídos por outros da mesma área, enquanto as áreas permanecem fixas ao longo do tempo. Deste modo, tem-se uma sobreposição da amostra em 5/6 entre trimestres consecutivos, o que favorece o cálculo de indicadores de evolução (ou de variação) e de fluxos entre estados do mercado de trabalho. Além disso, este esquema permite reduzir a sobrecarga sobre os respondentes, a qual pode ter um efeito negativo na qualidade da informação prestada.

V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra

V.4.2.1 Estratificação

Região, ao nível III da NUTS 2002.

V.4.2.2 Metodologia para o dimensionamento da amostra

A dimensão da amostra foi definida em cumprimento do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 577/98, assim como de diretrizes nacionais.

1. Dimensionamento segundo critérios do Regulamento

Relativamente ao Regulamento, os critérios adotados foram os seguintes:

- Precisão em nível – para um grupo de pessoas desempregadas que represente 5% da população em idade ativa³, o desvio-padrão relativo (ou coeficiente de variação) da estimativa das médias anuais, ao nível da NUTS II, não deverá exceder 8%. As regiões com menos de 300 000 habitantes ficam isentas desta condição.
- Precisão em evolução – no caso de um inquérito contínuo, para as subpopulações⁴ que constituam 5% da população em idade ativa, o desvio-padrão relativo da estimativa das variações entre dois trimestres consecutivos, ao nível nacional, não deverá exceder 2%. Para os Estados-Membros cuja população varie entre um milhão e vinte milhões, o desvio-padrão relativo da estimativa das variações trimestrais não deverá exceder, ao nível nacional, 3%.

A dimensão da amostra do IE, segundo as exigências do Regulamento, foi definida de acordo com as regras descritas no documento de referência ISEGI (2001) – assinalado no capítulo XII. Bibliografia – e que se descrevem a seguir.

Considere-se p_q a proporção trimestral (trimestre q) de desempregados relativamente aos indivíduos em idade ativa, ou seja,

$$p_q = \frac{\text{Total de desempregados}}{\text{Total de indivíduos em idade ativa}}$$

e p_a a proporção anual (ano a) de desempregados relativamente aos indivíduos em idade ativa, tomada como

$$p_a = \sum_{q=1}^4 \frac{N_q}{N_a} p_q,$$

onde N_q é o número de indivíduos em idade ativa no trimestre q e $N_a = \sum_{q=1}^4 N_q$.

Assim, o coeficiente de variação (cv) do estimador da proporção anual de desempregados relativamente aos indivíduos em idade ativa, considerando um esquema de amostragem complexo (C), é dado por:

$$cv_C(\hat{p}_a) = \frac{\sqrt{\text{var}_C(\hat{p}_a)}}{p_a} = \frac{\sqrt{\text{var}_C(\hat{p}_a)}}{\sqrt{\text{var}_{AAS}(\hat{p}_a)}} \times \frac{\sqrt{\text{var}_{AAS}(\hat{p}_a)}}{p_a} = \sqrt{\text{deff}_{1r}} \times cv_{AAS}(\hat{p}_a)$$

$$(r = 1, \dots, R) \quad (1),$$

³ Para o efeito, considerou-se que a população em idade ativa era constituída pelos indivíduos com idade dos 15 aos 64 anos.

⁴ Na impossibilidade prática de verificar todas as subpopulações que constituem 5% da população em idade ativa, considerou-se, para efeitos de dimensionamento, a subpopulação dos desempregados.

onde AAS corresponde a um esquema de amostragem aleatória simples, $deff_{1,r}$ corresponde ao efeito de desenho da amostra para o critério de precisão em nível, R representa o número de regiões NUTS II e var corresponde à variância.

Da mesma forma, o desvio-padrão relativo⁵ do estimador da diferença de proporções entre dois trimestres consecutivos, q e q' , é dado por:

$$cv_C(\hat{p}_q - \hat{p}_{q'}) = \frac{\sqrt{var(\hat{p}_q - \hat{p}_{q'})}}{p_q} = \sqrt{deff_2} \times cv_{AAS}(\hat{p}_q - \hat{p}_{q'}) \quad (2),$$

onde $deff_2$ representa o efeito do desenho da amostra para o critério de precisão em evolução.

O cálculo da dimensão da amostra deverá ter por base as duas exigências comunitárias sobre a precisão relativa, ou seja,

$$cv_C^2(\hat{p}_{a,r}) = deff_{1,r} \times cv_{AAS}^2(\hat{p}_{a,r}) \leq 0,08^2 \quad (r = 1, \dots, R) \quad (3),$$

onde R representa o número de regiões NUTS II, e

$$cv_C^2(\hat{p}_q - \hat{p}_{q'}) = deff_2 \times cv_{AAS}^2(\hat{p}_q - \hat{p}_{q'}) \leq 0,03^2 \quad (4).$$

Supondo tratar-se de uma amostragem aleatória simples e determinando os valores n_1 e n_2 (dimensão da amostra de indivíduos em idade ativa a observar em cada trimestre), que verificam respetivamente,

$$cv_{AAS}^2(\hat{p}_{a,r}) \leq 0,08^2 \quad (r = 1, \dots, R) \quad (5)$$

e

$$cv_{AAS}^2(\hat{p}_q - \hat{p}_{q'}) \leq 0,03^2 \quad (6),$$

é possível obter o número de indivíduos em idade ativa que deverão pertencer à amostra do IE.

No entanto, a amostra do IE é constituída por unidades de alojamento. Assim, dividindo o número de indivíduos em idade ativa pelo número médio de pessoas em idade ativa em cada alojamento, obtém-se uma aproximação do número de alojamentos que deverão pertencer à amostra do IE no pressuposto de uma amostragem aleatória simples.

Designando-se por m_{AAS} o número de alojamentos que deverão pertencer à amostra do IE numa amostragem aleatória simples, é possível encontrar a dimensão da amostra para um esquema de amostragem complexo, m_C , efetuando um ajustamento através dos efeitos de desenho da amostra ($deff$), ou seja,

$$m_{C,r} \geq deff_{1,r} \times m_{1,r,AAS} \quad (r = 1, \dots, R) \quad (7),$$

e simultaneamente

⁵ Note-se que, apesar de se designar simbolicamente por cv , este parâmetro distingue-se do coeficiente de variação do estimador da diferença de proporções, dado que figura uma proporção no denominador da expressão.

$$m_C = \max \left(deff_2 \times m_{2,AAS}, \sum_{r=1}^R deff_{1,r} \times m_{1,r,AAS} \right) \quad (8),$$

onde $m_{C,r}$ é a dimensão da amostra em cada região NUTS II para um esquema de amostragem complexo e $m_{1,r,AAS}$ e $m_{2,AAS}$ são as dimensões das amostras de alojamentos que verificam as inequações (5) e (6), respetivamente.

No dimensionamento efetuado, os valores encontrados foram os seguintes:

Quadro 1 – Dimensões para a precisão em nível

Região (NUTS – 2001)	Indivíduos em idade ativa (AAS)	Alojamentos de residência principal (AAS)	<i>deff</i>	Alojamentos de residência principal (C)
Norte	1 645	784	2,08	1 631
Centro	1 513	885	2,03	1 797
Lisboa e Vale do Tejo	1 815	1 000	1,94	1 940
Alentejo	1 641	1 059	2,56	2 712
Algarve	1 670	960	2,64	2 535
R. A. Açores	1 761	776	2,27	1 762
R. A. Madeira	1 998	909	2,22	2 018
Total	12 043	6 373	-	14 395

A Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira, por possuírem menos de 300 000 habitantes, não estão sujeitas ao cumprimento do Regulamento, pelo que as dimensões mínimas indicadas no Quadro 1 não terão que ser necessariamente cumpridas nessas regiões.

Relativamente à precisão em evolução, tem-se o resultado seguinte:

Quadro 2 – Dimensão para a precisão em evolução

Região	Indivíduos em idade ativa (AAS)	Alojamentos de residência principal (AAS)	<i>deff</i>	Alojamentos de residência principal (C)
Portugal	21 324	11 224	1,82	20 428

2. Dimensionamento segundo critérios nacionais

Dado que as dimensões calculadas segundo o Regulamento seriam, em algumas regiões, insuficientes para permitirem a divulgação de estimativas para certas desagregações,

decidiu-se aumentar a dimensão da amostra do IE, ficando esta com a distribuição que consta no Quadro 3.

Quadro 3 – Dimensão da amostra do IE segundo critérios nacionais

Região (NUTS – 2001)	Dimensão final	Número de áreas⁶	Unidades de alojamento por área
Norte	5 740	410	14
Centro	3 052	218	14
Lisboa e Vale do Tejo	5 568	464	12
Alentejo	2 632	94	28
Algarve	2 576	92	28
R. A. Açores	1 539	81	19
R. A. Madeira	1 666	49	34
Portugal	22 773	1 408	-

3. Efeito na dimensão da amostra provocado pela alteração da NUTS

Considerando o Decreto-Lei n.º 244/2002, de 5 de novembro, que altera o Decreto-Lei n.º 46/89, de 15 fevereiro, no que se refere à Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS), e a 233.^a Deliberação do Conselho Superior de Estatística, onde a Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão recomenda ao INE e entidades com delegação de competências:

- que seja assegurada a continuidade de disponibilização da informação estatística relevante ao nível das regiões NUTS II (NUTS – 2001), para efeitos da gestão dos Programas Operacionais Regionais do Quadro Comunitário de Apoio, muito particularmente para os respetivos processos de avaliação regulamentar, e
- o desenvolvimento de esforços para que num prazo a definir possam vir a ser atualizadas as séries estatísticas longas, em função da nova organização geográfica,

foi realizado um estudo com vista a assegurar a representatividade do IE para as regiões NUTS II (NUTS – 2001) e NUTS II (NUTS – 2002; em vigor desde 5 de novembro de 2002).

As diferenças entre estas duas versões da NUTS são as seguintes:

⁶ As áreas são as unidades primárias de seleção (PSU) da Amostra Mãe 2001.

Quadro 4 – Diferenças entre as duas versões da NUTS

NUTS – 2001		NUTS – 2002	
NUTS II	NUTS III	NUTS II	NUTS III
Centro	10 regiões	Centro	As mesmas 10 regiões + Oeste (sem o município de Mafra) + Médio Tejo
Lisboa e Vale do Tejo	5 regiões	Lisboa	Grande Lisboa (com o município de Mafra) + Península de Setúbal
Alentejo	4 regiões	Alentejo	As mesmas 4 regiões + Lezíria do Tejo

Numa situação destas, o ideal seria selecionar uma nova Amostra Mãe. Como esta solução era impraticável do ponto de vista orçamental, foi necessário recalculer as dimensões amostrais nas regiões que sofreram alterações (Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo), tendo por base os seguintes critérios:

- Nas regiões que passaram a ter mais regiões NUTS III (Centro e Alentejo), a amostra não devia aumentar, uma vez que o orçamento disponível para o projeto nessas regiões se mantinha inalterado.
- Garantir que o Regulamento era cumprido para as regiões NUTS II (NUTS – 2002), principalmente na região de Lisboa onde a dimensão global sofreu um decréscimo.
- Tentar manter, na medida do possível, a auto ponderação em cada região NUTS II, tanto para a versão NUTS – 2001 como para a versão NUTS – 2002.
- Procurar garantir níveis de representatividade na versão NUTS – 2002 semelhantes ao da versão NUTS – 2001, para as principais variáveis do inquérito.

Face ao exposto, encontraram-se os novos valores para a dimensão da amostra por região que garantem o cumprimento dos critérios anteriores (Quadro 5).

Quadro 5 – Dimensão da amostra do IE segundo critérios nacionais servindo as duas versões da NUTS

Região	Dimensão final	Número de áreas	Unidades de alojamento por área
Norte	5 740	410	14
Centro	2 834	218	13
Oeste (sem Mafra)	528	44	12
Médio Tejo	360	30	12
Lisboa	4 212	351	12
Mafra	84	7	12
Alentejo	2 256	94	24

Lezíria do Tejo (sem Azambuja)	696	29	24
Azambuja	63	3	21
Algarve	2 576	92	28
R. A. Açores	1 539	81	19
R. A. Madeira	1 666	49	34
Portugal	22 554	1 408	-

No 3.º trimestre de 2013 iniciou-se o processo de transição gradual da AM-2001 para a base de amostragem extraída do FNA à razão de 1/6 por trimestre, tendo-se efetuado ajustamentos na dimensão da amostra de modo a facilitar a gestão do trabalho de recolha, sem, no entanto, comprometer os critérios de precisão definidos.

A dimensão final da amostra a partir do 4.º trimestre de 2014 (momento em que ficou concluído o processo de transição) é a seguinte:

Quadro 6 – Dimensão da amostra do IE a partir do 4.º trimestre de 2014 (inclusive)

Região	Dimensão final	Número de PSU	Unidades de alojamento por PSU
Norte	5 832	324	18
Centro	3 672	204	18
Lisboa	4 320	240	18
Alentejo	3 024	168	18
Algarve	2 592	144	18
R. A. Açores	1 512	84	18
R. A. Madeira	1 620	90	18
Portugal	22 572	1254	-

V.4.2.3 Seleção da amostra

A seleção da amostra segue um esquema de amostragem estratificado (NUTS III) e multietápico, em que as unidades primárias (PSU), constituídas por uma ou mais células da *grid* INSPIRE de 1 km², são selecionadas com probabilidade proporcional à dimensão do número de alojamentos de residência principal e as unidades secundárias (alojamentos) são selecionadas sistematicamente dentro das unidades da 1.ª etapa (considerando a ordenação pelas coordenadas geográficas dos edifícios).

Uma vez que a seleção dos alojamentos é efetuada em duas etapas, o cálculo das respetivas probabilidades tem em conta as seguintes componentes:

- A probabilidade de seleção das PSU;

- A probabilidade de seleção dos alojamentos nas PSU.

Assim, a probabilidade de seleção de cada alojamento é dada por:

$$\pi_{ijh}^{FNA} = \begin{cases} s_h \times \frac{A_{jh}}{A_h} \times \frac{n_{jh}}{A_{jh}} = \frac{n_{jh}}{l_h}, & \text{se } A_{jh} < l_h \\ 1 \times \frac{n_{jh}}{A_{jh}}, & \text{c.c.} \end{cases},$$

onde:

π_{ijh}^{FNA} : probabilidade de seleção do alojamento i pertencente à PSU j no estrato h

A_{jh} : total de alojamentos de residência principal (FNA) da PSU j no estrato h

l_h : passo do intervalo de seleção sistemática no estrato h

n_{jh} : número de alojamentos selecionados na PSU j no estrato h

s_h : número de PSU selecionadas no estrato h

A_h : total de alojamentos de residência principal (FNA) no estrato h

A probabilidade de seleção de um agregado ou de um indivíduo k é igual à probabilidade do respetivo alojamento:

$$\pi_k^{FNA} = \pi_{ijh}^{FNA}.$$

V.4.2.4 Distribuição temporal

O IE realiza-se trimestralmente estando a amostra distribuída uniformemente pelas 13 semanas que constituem cada trimestre. Cada área/PSU da amostra tem afeta uma semana pré determinada denominada de “semana de referência”.

V.5 CONSTRUÇÃO DO(S) QUESTIONÁRIO(S)

V.5.1 Testes de pré recolha efetuados ao(s) questionário(s)

• Testes de gabinete	<input checked="" type="checkbox"/>
• Testes de campo	<input checked="" type="checkbox"/>
• Testes específicos para questionários eletrónicos	<input checked="" type="checkbox"/>
• No âmbito de inquérito piloto	<input checked="" type="checkbox"/>
• Não foram efetuados testes de pré recolha	<input type="checkbox"/>

V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)

As entrevistas realizadas desde o 1.º trimestre de 2011 tiveram uma duração média de cerca de 19 minutos (senda esta de 25 minutos para a primeira entrevista e de 18 minutos para as cinco entrevistas seguintes).

Duração média de entrevista (minutos)																					
	1T11	2T11	3T11	4T11	1T12	2T12	3T12	4T12	1T13	2T13	3T13	4T13*	1T14	2T14	3T14	4T14	1T15	2T15	3T15	Média	
Total	22	22	18	19	19	20	20	18	19	21	19	19	20	21	19	18	19	21	17	19	
Entrevista CAPI	23	25	21	22	22	21	21	20	20	22	21	21	23	23	22	22	23	23	21	22	
Rotação nova	25	27	23	24	24	24	25	23	24	25	25	25	26	26	25	25	26	27	25	25	
Outras rotações	21	22	18	19	19	17	17	16	16	17	17	16	19	19	17	17	18	17	16	18	
Entrevista CATI	21	21	17	18	18	19	19	18	18	20	18	17	18	19	17	17	17	20	16	18	

V.6 RECOLHA DE DADOS

V.6.1 Recolha direta de dados

V.6.1.1 Período(s) de recolha

Inquérito contínuo

V.6.1.2 Método(s) de recolha

<ul style="list-style-type: none"> • Recolha por entrevista: <ul style="list-style-type: none"> → Presencial com Computador (“CAPI”) <input checked="" type="checkbox"/> → Presencial sem Computador <input type="checkbox"/> → Telefónica com Computador (“CATI”) <input checked="" type="checkbox"/> → Telefónica sem Computador <input type="checkbox"/> • Recolha por autopreenchimento: <ul style="list-style-type: none"> → Questionário Eletrónico (<i>WebInq</i>) <input type="checkbox"/> → Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré definida (inclui Excel e aplicação) <input type="checkbox"/> → Questionário em Papel <input type="checkbox"/> • Recolha por observação direta <input type="checkbox"/>

V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha

Duas semanas após o final do período de referência.

V.6.1.4 Possibilidade de inquirição *proxy*

Se o indivíduo a que respeita a informação estiver ausente ou não estiver em condições de responder, a informação poderá ser obtida através de outro indivíduo, com 15 ou mais anos, residente no alojamento apto a responder por ele (*proxy*). A resposta dos indivíduos com idade inferior a 15 anos apenas é admitida por indivíduos *proxy*.

V.6.1.5 Sessões informativas

	Assegurada pela Estrutura Nacional	Em "cadeia"/ Estrutura Regional
• Sessão informativa inicial		
→ Sessão informativa específica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
→ Sessão informativa genérica	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
• Sessão informativa de reciclagem		
→ Sessão informativa específica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
→ Sessão informativa genérica	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

V.6.2 Recolha não direta de dados

Não aplicável

V.7 TRATAMENTO DE DADOS

No modo de recolha CAPI

A informação é recolhida através de microcomputador, sendo a aplicação de recolha dos entrevistadores presenciais (CAPI - *Computer Assisted Personal Interviewing*) executada em modo *off-line*, com recurso a uma base de dados local (amostra), instalada no microcomputador de cada entrevistador através do MIA (Módulo de Instalação de Aplicações). Os dados registados por cada entrevistador são enviados para o INE via processo de transferência de ficheiros. O processo de transferência de ficheiros permite ao entrevistador, no seu microcomputador, colocar uma exportação de dados para ficheiros ASCII, devidamente identificada, diretamente no INE, num sistema de ficheiros, sendo notificado caso exista algum problema. Os ficheiros são transferidos em formato compactado e com um nome que os permite identificar e não sobrepor.

Na sequência do processo de transferência de ficheiros, é invocado um processo que importa os dados ASCII recebidos para dentro da base de dados da operação estatística. Com este processo é garantida fiabilidade e a rapidez na transferência de ficheiros do microcomputador do entrevistador para o INE, sendo a comunicação garantida pela utilização de placas 3G.

A base de dados da operação estatística pode ser acedida pelos Núcleos Regionais de Recolha, pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA), pela Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) e pela Coordenação Nacional da Recolha, tendo cada um acesso apenas dos dados que estão sob a sua responsabilidade.

No modo de recolha CATI

A aplicação de recolha e a plataforma de centro de contactos são disponibilizadas nos computadores dos entrevistadores telefónicos (executadas em modo *on-line* sobre a base de dados), sendo as amostras carregadas centralmente (Continente, Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores).

Tanto no modo de recolha CAPI, como no modo de recolha CATI (*Computer Assisted Telephone Interviewing*), o registo e as validações (validações de percurso e validações de coerência) são feitos no ato da entrevista.

Em cada Núcleo Regional de Recolha (Porto, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro), no SREA e na DREM, é assegurada a codificação, bem como a validação da informação (para identificar falhas de registo, problemas de codificação e eventuais inconsistências nos valores de algumas variáveis), de acordo com os prazos e procedimentos definidos no Plano de Análise e Validação do IE.

O *software* utilizado para exploração da base de dados é o *Business Intelligence* (operacional e *Datawarehouse*), que permite o apuramento de qualquer variável, de acordo com as especificações pretendidas, desde que previstas no inquérito e respeitando a qualidade da informação (atendendo aos erros de amostragem que lhe estejam associados).

V.7.1 Validação e análise

<p>1. Identificação dos tipos de validações efetuadas aos dados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Regras de domínio <input checked="" type="checkbox"/>• Regras de coerência <input checked="" type="checkbox"/>• Regras de estrutura <input checked="" type="checkbox"/> <p>2. Breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos:</p> <p>Estão previstas validações de percurso e de coerência no momento da recolha eletrónica de dados, de forma a identificar eventuais inconsistências nos valores das variáveis.</p> <p>Após a recolha eletrónica de dados são feitas novas validações de acordo com regras definidas, de modo a identificar outro tipo de inconsistências (razoabilidade da ordem de grandeza de alguns rácios; comparação com níveis observados em períodos anteriores; cruzamentos de variáveis). Se necessário, os respondentes são contactados para esclarecimento de dúvidas.</p> <p>3. Descrição das metodologias para medir os erros de medida e de processamento:</p> <p>Não aplicável</p>
--

V.7.2 Tratamento de não respostas

V.7.2.1 Não resposta total

Corresponde aos casos em que não há resposta à totalidade do questionário.

A classificação de “não resposta total” pode ser resultante de uma das seguintes situações:

- O alojamento selecionado não reúne as condições de elegibilidade para resposta ao inquérito por não ser um alojamento privado ou por não constituir a residência principal dos indivíduos que nele habitam.

- O alojamento selecionado é ocupado como residência principal, mas não foi possível estabelecer o contacto com os indivíduos que nele residem ou a entrevista foi recusada.
- Um dos indivíduos que habita no alojamento selecionado recusa-se a responder ou, estando ausente ou sem condições para responder, ninguém responde por ele.

O tratamento das não respostas consiste na aplicação de um fator de correção no ponderador inicial de cada unidade.

Software utilizado: R⁷

V.7.2.2. Não resposta parcial

Corresponde aos casos em que não há resposta apenas a algumas das questões do questionário.

Nestes casos, não é aplicado nenhum método de imputação às variáveis para as quais não se obteve resposta por parte do inquirido (devido a “Não sabe” ou a “Recusa”). No entanto, a maior parte das variáveis que integram o questionário do IE são de resposta obrigatória. As variáveis de tipo contínuo, nomeadamente, as horas trabalhadas e a duração total da procura de emprego, permitem a opção de resposta “Não sabe”. As variáveis “rendimento” e “educação não formal” permitem as opções de resposta “Não sabe” ou “Recusa”.

V.7.3 Obtenção de resultados

O cálculo das estimativas tem como base a aplicação, a cada unidade estatística k da amostra s , de um ponderador que resulta do produto de três fatores:

- Um ponderador inicial, baseado no desenho da amostra.
- Um fator de correção para as não respostas para compensar o efeito provocado por estas na dimensão da amostra.
- Um fator que calibra (ou ajusta) a amostra para efetivos ou totais conhecidos sobre a população, utilizando informação externa ao inquirido, através de um método denominado “ajustamento por margens”.

Se o parâmetro a estimar for um total (\hat{Y}) ou um quociente (\hat{R}), a expressão do estimador será, respetivamente,

$$\hat{Y} = \sum_{k \in s} w_k y_k \quad \text{e} \quad \hat{R} = \frac{\hat{Y}}{\hat{Z}} = \frac{\sum_{k \in s} w_k y_k}{\sum_{k \in s} w_k z_k},$$

onde:

\hat{Z} : estimador do total da característica Z ;

y_k : valor da característica Y para a unidade k da amostra;

z_k : valor da característica Z para a unidade k da amostra;

⁷ O Software R, desenvolvido pelo “R Development Core Team”, encontra-se disponível em <http://www.R-project.org>.

w_k : ponderador final associado à unidade k da amostra.

A definição do ponderador inicial (d_k) vem dada por:

$$d_k = \pi_k^{-1} \cdot \frac{\hat{X}_r}{\sum_{k=1}^{x_r} \pi_k^{-1}}, d_k$$

onde:

π_k^{-1} : inverso da probabilidade de seleção da unidade k ;

\hat{X}_r : estimativa independente da população na região r (NUTS III) a que pertence a unidade k ;

x_r : número de unidades que responderam na amostra na região r (NUTS III) a que pertence a unidade k ;

$\sum_{k=1}^{x_r} \pi_k^{-1}$: representa a soma dos inversos das probabilidades de seleção das unidades

que pertencem à mesma região r (NUTS III) onde se inclui a unidade k .

Refira-se ainda que o ponderador definido anteriormente, independentemente do trimestre em causa, já inclui uma correção para as não respostas.

O método do “ajustamento por margens” consiste em escolher uma função que minimiza as distâncias entre os ponderadores iniciais⁸ (d_k) os ponderadores finais ajustados (w_k), sujeita às condições de ajustamento. Estas condições garantem que as variáveis auxiliares, extrapoladas com os ponderadores ajustados, sejam iguais aos totais populacionais conhecidos.

Para a solução prática deste problema, utiliza-se o *package survey* do *software R*⁹ que efetua o cálculo das estimativas e respetiva precisão. A estimação da variância é calculada pelo método JACKKNIFE¹⁰.

O *package survey* dispõe de várias funções de distância, tendo-se escolhido, no caso do IE, o “método *logit* (método *ranking ratio* com limites)” dado por:

⁸ Nesta fase, os ponderadores iniciais já estão multiplicados pelo fator de correção para as não respostas.

⁹ O *Software R*, desenvolvido pelo “R Development Core Team”, encontra-se disponível em <http://www.R-project.org> e o *package survey*, da autoria de Thomas Lumley, encontra-se disponível em <http://www.cran.r-project.org>.

¹⁰ O método JACKKNIFE encontra-se descrito no ponto Avaliação da Qualidade Estatística.

$$G(x) = \begin{cases} \left((x-L) \text{Log} \frac{x-L}{1-L} + (U-x) \text{Log} \frac{U-x}{U-1} \right) \frac{1}{A}, & \text{se } L < x < U \\ \left((U-L) \text{Log} \frac{U-L}{U-1} \right) \frac{1}{A}, & \text{se } x \leq L \\ \left((U-L) \text{Log} \frac{U-L}{1-L} \right) \frac{1}{A}, & \text{se } x \geq U \end{cases},$$

em que $A = \frac{U-L}{(1-L)(U-1)}$ e $F(u) = \frac{L(U-1) + U(1-L)\exp(Au)}{U-1 + (1-L)\exp(Au)} \in \mathbb{R}$.

Este método tem a vantagem de conduzir sempre a pesos positivos e de garantir que a relação entre os ponderadores ajustados (finais) e os ponderadores iniciais, (w_k/d_k) , seja limitada inferiormente por L e superiormente por U .

As margens utilizadas são as seguintes:

- População por região NUTS II (NUTS2013), sexo e escalão etário (0 a 4 anos; ...; 10 a 14 anos; 15 a 17 anos; 18 a 19 anos; 20 a 24 anos ...; 70 a 74 anos; 75 e mais anos).
- População por região NUTS III ou agregações de regiões NUTS III e sexo.
- População por região NUTS III ou agregações de regiões NUTS III e escalão etário (0 a 14 anos; 15 a 24 anos; 25 a 34 anos; 35 a 44 anos; 45 a 64 anos; 65 e mais anos).

Software utilizado: R (*package survey*).

V.7.3.1 Avaliação da qualidade estatística

Precisão / Erros de amostragem

1. Tipo de estimador utilizado e software usado no seu cálculo

Quando se está perante um esquema de amostragem complexo ou de estimadores não lineares, como é o caso dos estimadores baseados numa ponderação de pós estratificação ou de ajustamento por margens, em que não existe nenhuma fórmula específica para o cálculo da variância, pode utilizar-se um método denominado JACKKNIFE.

Este método consiste em dividir aleatoriamente a amostra s em g grupos de igual dimensão, denominados “réplicas” e constituir subamostras retirando à amostra completa cada um dos grupos. A partir de cada subamostra calcula-se a estimativa da característica em relação à qual se pretende calcular o erro de amostragem. Uma vez calculadas todas as estimativas com cada uma das subamostras, assim como a estimativa dada pela amostra completa, o estimador da variância é dado por:

$$\text{vâr}(\hat{\theta}) = \frac{(g-1)}{g} \sum_{\alpha=1}^g (\hat{\theta}_{\alpha} - \hat{\theta})^2,$$

onde $\hat{\theta}$ é um estimador de θ e $\hat{\theta}_{\alpha}$ o estimador de θ quando se retira da amostra completa a réplica α .

Pode falar-se em precisão de um estimador em termos absolutos ou em termos relativos. A variância ou o desvio padrão são medidas do erro absoluto e são sempre calculados na mesma unidade das observações. O coeficiente de variação (*cv*) de um estimador $\hat{\theta}$ é medido em termos relativos e é dado pelo quociente entre o desvio padrão do estimador e o valor do parâmetro a estimar. Genericamente, o *cv* (em %) é dado por:

$$cv(\hat{\theta}) = \frac{\sqrt{\text{var}(\hat{\theta})}}{\hat{\theta}} \times 100\% .$$

Software utilizado: R (*package survey*)

2. Intervalos de confiança utilizados

Ao calcular-se o coeficiente de variação de um estimador, pode construir-se um intervalo de valores que apresenta uma certa confiança, medida em termos de probabilidade, de conter o verdadeiro valor do parâmetro que se pretende estimar, θ .

Segundo a teoria da amostragem:

- $\theta \in [\hat{\theta} \pm cv(\hat{\theta}) \cdot \hat{\theta}]$ com um nível de confiança de 68%.
- $\theta \in [\hat{\theta} \pm 1,96 \cdot cv(\hat{\theta}) \cdot \hat{\theta}]$ com um nível de confiança de 95%.

3. CrITÉRIOS de avaliação dos indicadores de qualidade

A disponibilização da informação do IE assenta no seguinte:

- Divulgação, sempre que possível, do coeficiente de variação associado a cada variável.
- Disponibilização de estimativas trimestrais de valor igual ou superior a 7 500 indivíduos¹¹.
- Disponibilização de estimativas anuais de valor igual ou superior a 4 500 indivíduos¹².

V.7.4 Ajustamentos dos dados

Não aplicável

V.7.5 Comparabilidade e coerência

O IE comporta várias séries de dados. Devido às características de cada uma das séries de dados do IE, não são viáveis as comparações diretas das estimativas provenientes de séries diferentes. Na página seguinte é apresentado um quadro comparativo das características de todas estas séries.

As séries de dados referidas são as seguintes:

Inquérito Permanente ao Emprego: do 2.º semestre de 1974 ao 2.º semestre de 1982

Inquérito ao Emprego – 1.ª série: do 2.º trimestre de 1983 ao 4.º trimestre de 1991

Inquérito ao Emprego – 2.ª série: do 1.º trimestre de 1992 ao 4.º trimestre de 1997

Inquérito ao Emprego – 3.ª série: do 1.º trimestre de 1998 ao 4.º trimestre de 2010

Inquérito ao Emprego – 4.ª série: desde o 1.º trimestre de 2011

¹¹ Estudos realizados mostram que estimativas abaixo deste valor têm associados, em média, coeficientes de variação superiores a 20%.

¹² *Idem*.

Quadro comparativo

Designação	Inquérito Permanente ao Emprego	Inquérito ao Emprego - 1ª série	Inquérito ao Emprego - 2ª série	Inquérito ao Emprego - 3ª série		Inquérito ao Emprego - 4ª série	
Características							
Data de referência da informação	2º sem. 1974 a 2º sem. 1982	2º trim. 1983 a 4º trim. 1991	1º trim. 1992 a 4º trim. 1997	1º trim. 1998 a 4º trim. 2010		desde o 1º trim. 2011	
Periodicidade	Semestral	Trimestral	Trimestral	Trimestral		Trimestral	
Base de Amostragem	-	Amostra-Mãe 1981	Amostra-Mãe 1991	Amostra-Mãe 1996	Amostra-Mãe 2001	Amostra-Mãe 2001	Ficheiro Nacional de Alojamentos
Dimensão total da amostra	13 300 unidades de alojamento	32 600 unidades de alojamento (amostra dividida ao meio, sendo cada metade - 16 300 alojamentos - utilizada num trimestre par ou ímpar.	22 000 unidades de alojamento	20 747 unidades de alojamento	22 554 unidades de alojamento	22 554 unidades de alojamento	22 572 unidades de alojamento
Tipo de amostra	Areolar (a partir dos Censos de 1970); Uma amostra para trimestres pares e outra os trimestres ímpares	Areolar (a partir dos Censos de 1981)	Probabilística areolar multietápica (a partir dos Censos de 1991)	Probabilística areolar multietápica (a partir da amostra-mãe de 1996, até 2003; a partir dos Censos de 2001, desde 2003)		Probabilística areolar multietápica (a partir da amostra-mãe de 2001, até 2013; a partir dos Censos 2011, desde 2013)	
Rotatividade da amostra	-	1/4 por trimestre	1/6 por trimestre	1/6 por trimestre		1/6 por trimestre	
Recolha da informação	-	Ao longo de 5 semanas dentro do trimestre	Ao longo de 6 semanas dentro do trimestre	Distribuição uniforme das secções pelas 13 semanas do trimestre		Distribuição uniforme das secções pelas 13 semanas do trimestre	
Período de referência	Semana anterior à entrevista	Semana anterior à entrevista	Semana anterior à entrevista	Semana fixa pré-definida		Semana fixa pré-definida	
Desagregação geográfica da informação disponibilizada	Continente	Portugal	Portugal e NUTS II	Portugal e NUTS II		Portugal e NUTS II	
Extrapolção	-	Ponderador nacional	Ponderadores por região NUTS II (*)	Ponderadores por região, sexo e grupos etários quinquenais (*)		Ponderadores por região, sexo e grupos etários quinquenais (*)	
Idade de referência da população activa	10 ou mais anos	12 ou mais anos	14 ou mais anos	15 ou mais anos		15 ou mais anos	
Nomenclaturas utilizadas para actividades e profissões	CAE Rev.1; CIP68	CAE Rev.1; CIP68	NACE Rev.1; CIP88	CAE Rev.2 (CAE Rev. 2.1, de 2003 a 2009; CAE Rev. 3, desde 2008); CNP94		CAE Rev.3; CPP10	
Outras características	Difusão limitada a um número restrito de quadros em papel	Conceitos mais próximos dos recomendados pela Organização Internacional do Trabalho	Introdução da entrevista CAPI (<i>Computer Assisted Personal Interviewing</i>); Codificação assistida das actividades e profissões	Cumprimento integral do Regulamento 577/98		Cumprimento integral do Regulamento 577/98; Introdução da entrevista CATI (<i>Computer Assisted Telephone Interviewing</i>)	
Questionário							
Total de questões	25	56	174	155/145 (**)		143/146	
Questões comuns	-	-	132	119		141/142 (***)	
Questões novas	-	-	-	36		2/4	
Questões eliminadas	-	-	42	-		25/24	

(*) Para maior detalhe veja-se o anexo Histórico Calibração.pdf.

(**) No início da 3.ª série, o questionário continha 155 questões. Ao longo da série este sofreu algumas modificações, contabilizando 145 questões no final da série.

(***) No Inquérito ao Emprego – 4.ª série há questões que resultam da desagregação de questões da série anterior.

V.7.6 Confidencialidade dos dados

Tratamento de confidencialidade dos dados:

- Sim
- Não



A recolha, tratamento e divulgação dos dados do IE é feita de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, designadamente o artigo 6.º que estabelece a aplicação de princípio do segredo estatístico aos dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo sigilo profissional, que decorre da aplicação da Lei n.º 67/98, de 26 outubro.

A quebra de confidencialidade estatística é punível disciplinar e criminalmente, de acordo com o artigo 32.º da Lei do Sistema Estatístico Nacional (SEN).

O tratamento da confidencialidade (consensualizado com o Eurostat) consiste na supressão da identificação pessoal, das variáveis usadas na seleção da amostra e das associadas ao trabalho de campo, para além da utilização de *top/bottom coding* e *grouping* em diversas variáveis para eliminação do risco de identificação com vista à obtenção de microdados anonimizados.

Para mais detalhes, sugere-se a consulta do seguinte link:

<http://ec.europa.eu/eurostat/web/microdata/european-union-labour-force-survey>

Software utilizado: μ -Argus.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

VI.1 SUPORTES DE RECOLHA

1. Identificação do suporte de recolha

Inquérito ao Emprego

2. Imagem do suporte de recolha



Questionário
2016.xls

3. Entidade inquirida

Indivíduo

VI.2 VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

Questão	Variável (código do questionário)	variável designação	unidade estatística	domínio de valores da variável				
				versão_código	versão designação	nível versão	intervalo de valores	unidade de medida
Bloco Comum	N_ENT	Identificação do entrevistador	Entrevistador	-	-	-	-	-
Bloco Comum		Identificação do supervisor	Supervisor	-	-	-	-	-
Bloco Comum		Identificação do núcleo de recolha	Núcleo de recolha	-	-	-	-	-
Bloco Comum		Distribuição temporal da amostra	Amostra	-	-	-	-	-
Bloco Comum	AREA_AM	Área da Amostra-Mãe	Amostra Mãe	-	-	-	-	-
Bloco Comum	N_ALOJ_AM	Número do alojamento na área AM	Amostra Mãe	-	-	-	-	-
Bloco Comum	DD_COD	Distrito	Alojamento	V00470	Geografia, Censos de 2001 (12/03/2001)	Distrito	-	-
Bloco Comum	CC_COD	Município	Alojamento	V00470	Geografia, Censos de 2001 (12/03/2001)	Município	-	-
Bloco Comum	FF_COD	Freguesia	Alojamento	V00470	Geografia, Censos de 2001 (12/03/2001)	Freguesia	-	-
Bloco Comum		Secção	Alojamento	V00470	Geografia, Censos de 2001 (12/03/2001)	Secção	-	-
Bloco Comum		Subsecção	Alojamento	V00470	Geografia, Censos de 2001 (12/03/2001)	Subsecção	-	-
Bloco Comum		Edifício	Alojamento	-	-	-	-	-
Bloco Comum		Alojamento	Alojamento	-	-	-	-	-
Bloco Comum	ROTACAO	Rotação do alojamento	Alojamento	-	-	-	-	-
Bloco Comum	MOR_TP_V_ABR	Tipo de via	Alojamento	V00293	Lista de Abreviaturas dos Tipos de Via	-	-	-
Bloco Comum	MOR_RUA	Designação da via	Alojamento	-	-	-	Texto	-
Bloco Comum	MOR_TPE_ABR	Tipo de edifício	Alojamento	V00295	Lista de Abreviaturas dos Tipos de Edifícios	-	-	-
Bloco Comum	MOR_NO	Número de porta	Alojamento	-	-	-	Texto	-
Bloco Comum	MOR_ANDAR	Andar ou piso	Alojamento	-	-	-	Texto	-
Bloco Comum	MOR_LADO	Lado, letra, sala	Alojamento	-	-	-	Texto	-
Bloco Comum	MOR_LUGAR	Lugar	Alojamento	-	-	-	Texto	-
Bloco Comum	MOR_LOCALIDADE	Localidade	Alojamento	-	-	-	Texto	-
Bloco Comum	CTT_COD	Código postal	Alojamento	V00083	Código Postal	-	-	-
Bloco Comum	CTT_DSG	Localidade postal	Alojamento	-	-	-	Texto	-
Bloco Comum	NOME	Identificação do representante do alojamento	Alojamento	-	-	-	Texto	-
Bloco Comum	TELEFONE	Telefone	Alojamento	-	-	-	-	-
Bloco Comum	TELEFONE1	Telefone para contacto_1	Alojamento	-	-	-	-	-
Bloco Comum	E_MAIL	E-mail de contacto	Alojamento	-	-	-	Texto	-
Bloco Comum	V0050	Resultado da chamada (CATI)	Alojamento	V02131	Resultado do Contacto Telefónico (Bloco Comum)	-	-	-
Bloco Comum	V0110	Situação do alojamento	Alojamento	V01936	Situação do Alojamento, 2009	-	-	-
Bloco Comum	V0130	Resultado da entrevista no alojamento	Alojamento	V01937	Resultado do Contacto/Entrevista, 2009	-	-	-
Bloco Comum	V0140	Duração total da entrevista	Alojamento	-	-	-	-	Minutos
Bloco Comum	V0141	Data da entrevista	Alojamento	-	-	-	dd/mm/aaaa	-
Bloco Comum	V0142	Número total de visitas efetuadas à unidade de alojamento	Alojamento	-	-	-	-	Número
Bloco Comum	V0142	Número total de tentativas de contacto efetuadas à unidade de alojamento	Alojamento	-	-	-	-	Número

Questão	Variável (código do questionário)	variável_designação	unidade_estatística	domínio de valores da variável				
				versão_código	versão_designação	nível_versão	intervalo de valores	unidade de medida
R1	V1000	Nome dos indivíduos residentes no alojamento	Alojamento	-	-	-	Texto	-
R2	V1000	Confirmação dos nomes dos indivíduos residentes no trimestre anterior	Alojamento	-	-	-	Texto	-
R3	V1000	Nome dos indivíduos que passaram a residir no alojamento no trimestre atual	Alojamento	-	-	-	Texto	-
R4	V1050	Número de ordem do respondente	Alojamento	-	-	-	[01, 99]	-
R5	V1060	Situação residencial do indivíduo	Alojamento	V02516	Situação residencial do indivíduo	1	-	-
R6	V1120	Relação de parentesco do indivíduo com o representante do alojamento	Indivíduo	V02517	Relação com o representante do alojamento (IE)	1	-	-
R7	V1140	Data de nascimento do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	dd/mm/aaaa	-
R8	V1070	Número de ordem do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[01, 99]	-
R9	V1099	Número de indivíduos residentes no alojamento	Alojamento	-	-	-	[01, 99]	Número
R10	V1080	Existência de 1 só agregado doméstico privado (Sim/Não) no alojamento	Alojamento	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
R11	V1090	Número do agregado doméstico privado a que o indivíduo pertence	Alojamento	-	-	-	-	Número
A1	V1100	Identificação do respondente ao questionário individual	Indivíduo	V02518	Tipos de respondente	1	-	-
A1	V1101	Número de ordem do indivíduo proxy	Indivíduo	-	-	-	[01, 99]	-
A2	V1110	Principal razão de não ser o próprio a responder	Indivíduo	V02519	Razões para não resposta do próprio	1	-	-
	V1111	Principal razão de não ser o próprio a responder - Outra razão	Indivíduo	-	-	-	Texto	-
A3	V1120	Relação de parentesco do indivíduo com o representante do alojamento	Indivíduo	V02517	Relação com o representante do alojamento (IE)	1	-	-
A4	V1130	Sexo do indivíduo	Indivíduo	V00153	Sexo	2	-	-
A5	V1140	Data de nascimento do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	dd/mm/aaaa	-
A6	V1150	Estado civil do indivíduo	Indivíduo	V00262	Classificação do Estado Civil	2	-	-
A7	V1161	Número de ordem de cônjuge/companheiro do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[01, 99]	-
A8	V1171	Número de ordem de pai/padrasto do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[01, 99]	-
A9	V1181	Número de ordem de mãe/madrasta do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[01, 99]	-
A10	V1190	Nacionalidade Portuguesa do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
A11	V1201	Nacionalidade do indivíduo	Indivíduo	V00460	ISO 3166-1 - Norma Internacional - Códigos para a Representação dos Nomes dos Países (ISO alpha2)	País	-	-
A12.0	V1205	Naturalidade Portuguesa do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
A12	V1211	Naturalidade (País) do indivíduo	Indivíduo	V00460	ISO 3166-1 - Norma Internacional - Códigos para a Representação dos Nomes dos Países (ISO alpha2)	País	-	-
A13	V1220	Ano de chegada a Portugal do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[1900,ano n]	-
A13	V1220_1	Ano de chegada a Portugal do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[1900,ano n]	-
A13	V1220_2	Número de anos de residência em Portugal do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[01, 999]	-
A13	V1220_3	Idade com que chegou a Portugal do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[01, 99]	-
A14	V1230	Residência no mesmo município há 1 ano atrás do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
A15	V1241	Local de residência 1 ano antes (município) do indivíduo	Indivíduo	V00017	Código da Divisão Administrativa	Município	-	-
A16	V1251	Local de residência 1 ano antes (país) do indivíduo	Indivíduo	V00460	ISO 3166-1 - Norma Internacional - Códigos para a Representação dos Nomes dos Países (ISO alpha2)	País	-	-

Questão	Variável (código do questionário)	variável_designação	unidade_estatística	domínio de valores da variável				
				versão_código	versão_designação	nível_versão	intervalo de valores	unidade de medida
B1	V1270	Realização de trabalho (>=1 hora) na semana de referência do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
B2	V1280	Existência de remuneração pelo trabalho efetuado na semana de referência do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
B3	V1290	Tipo de trabalho não remunerado na semana de referência do indivíduo	Indivíduo	V02520	Tipos de trabalho não remunerado (2)	1	-	-
B3	V1291	Tipo de trabalho não remunerado na semana de referência do indivíduo - Outros trabalhos	Indivíduo	-	-	-	Texto	-
B4	V1300	Produção agrícola para venda/consumo do indivíduo	Indivíduo	V02521	Destino da produção (1)	1	-	-
B5	V1310	Importância do consumo próprio no orçamento familiar do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
B6	V1320	Existência de emprego ou negócio de que esteve ausente na semana de referência	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
B7	V1330	Razão por não ter trabalhado na semana de referência	Indivíduo	V02522	Razões para não ter trabalhado (3)	1	-	-
B7	V1331	Razão por não ter trabalhado na semana de referência - outra razão	Indivíduo	-	-	-	Texto	-
B8	V1340	Situação na profissão principal do indivíduo	Indivíduo	V02533	Situação na profissão variante 11	1	-	-
B9	V1350	Existência de empregados ao serviço na atividade principal do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
B10	V1360	Duração da ausência do trabalho do indivíduo	Indivíduo	V02524	Previsão para o regresso ao emprego	1	-	-
B11	V1370	Existência de salário ou prestação social durante a ausência do trabalho	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
B12	V1380	Parcela do salário recebida durante a ausência do trabalho	Indivíduo	V02525	Escalões de valor do montante recebido	1	-	-
B13	V1390	Auto classificação da condição perante o trabalho do indivíduo	Indivíduo	V02526	Condição perante o trabalho (Auto classificação IE 4)	-	-	-
B14	V1391	Auto classificação da condição perante o trabalho do indivíduo - Outra situação de inatividade	Indivíduo	-	-	-	Texto	-
C1	V1400	Existência de atividade secundária	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
C2	V1411	Local (município) onde exerce o emprego principal	Indivíduo	V00017	Código da Divisão Administrativa	Município	-	-
C2	V1421	Local (país) onde exerce o emprego principal	Indivíduo	V00460	ISO 3166-1 - Norma Internacional - Códigos para a Representação dos Nomes dos Países (ISO alpha2)	País	-	-
C3	V1430	Principal atividade económica do estabelecimento no emprego/trabalho principal	Indivíduo	-	-	-	Texto	-
C3	V1431	Principal atividade económica do estabelecimento no emprego/trabalho principal	Indivíduo	V00554	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE Rev.3)	Grupo	-	-
C4	V1440	Profissão principal do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	Texto	-
C4	V1443	Profissão principal do indivíduo	Indivíduo	V02014	Classificação Portuguesa de Profissões (CPP), Versão 2010	Subgrupo	-	-
C5	V1450	Situação na profissão principal do indivíduo	Indivíduo	V02533	Situação na profissão variante 11	1	-	-
C6	V1460	Existência de empregados ao serviço na atividade principal do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
C7	V1470	Número de trabalhadores (escalão) do estabelecimento	Indivíduo	V01640	Escalões de pessoal ao serviço (ICOR 110; >=50; não sabe/não responde)	1	-	-
C7.1	V1480	Número de trabalhadores (nº) do estabelecimento	Indivíduo	-	-	-	[01, 10]	Número
C8	V1490	Funções ou responsabilidades de supervisão ou coordenação do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
C9	V1500	Existência de contrato escrito do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
C10	V1510	Tipo de contrato de trabalho escrito do indivíduo	Indivíduo	V02526	Tipos de contrato de trabalho variante 8	1	-	-
C11	V1520	Existência de contrato de trabalho temporário com empresa de trabalho temporário	Indivíduo	V02527	Entidade com quem foi estabelecido o contrato de trabalho	1	-	-

Questão	Variável (código do questionário)	variável_designação	unidade_estatística	domínio de valores da variável				
				versão_código	versão_designação	nível_versão	intervalo de valores	unidade de medida
C12	V1530	Tipo de contrato de trabalho não escrito do indivíduo	Indivíduo	V02526	Tipos de contrato de trabalho variante 8	1	-	-
C13	V1541	Duração do contrato de trabalho (escalões) do indivíduo	Indivíduo	V02528	Duração do contrato de trabalho (c/ termo; prestação de serviços)		-	-
C14	V1550	Razão do contrato com duração limitada	Indivíduo	V02529	Razões para ter um contrato de trabalho de duração limitado	1	-	-
C15	V1560	Ano de início do atual emprego do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[1900,ano n]	-
C15	V1560_0	Ano de início do atual emprego do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[1900,ano n]	-
C15	V1560_1	Número de anos desde o início do atual emprego do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[001, 999]	-
C15	V1560_2	Idade com que iniciou o atual emprego do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[01, 99]	-
C16	V1570	Mês de início do atual emprego do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[01,12]	-
C17	V1580	Encontro ao atual emprego através de Centro de Emprego do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
C18	V1590	Trabalho a tempo inteiro do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
C19	V1600	Razão de não trabalho a tempo inteiro do indivíduo	Indivíduo	V02530	Razões para não ter trabalhado a tempo inteiro	1	-	-
C19	V1601	Razão de não trabalho a tempo inteiro do indivíduo - Outras razões pessoais ou familiares		-	-	-	Texto	-
C19	V1602	Razão de não trabalho a tempo inteiro do indivíduo - Outra razão		-	-	-	Texto	-
C20	V1610	Razão da necessidade de cuidar de crianças/pessoas incapacitados/idosos do indivíduo	Indivíduo	V2532	Razões para a necessidade de prestar cuidados a crianças/pessoas incapacitadas/idosos	1	-	-
C21	V1620	Horas habitualmente trabalhadas por semana no emprego principal	Indivíduo	-	-	-	[001, 168] ou B	Horas
C21	V1620_0	Horas habitualmente trabalhadas por semana no emprego principal	Indivíduo	-	-	-	[001, 168] ou B	Horas
C21	V1620_1	Horas habitualmente trabalhadas por dia no emprego principal	Indivíduo	-	-	-	[01, 24]	Horas
C21	V1620_2	Dias habitualmente trabalhadas por semana no emprego principal	Indivíduo	-	-	-	[01, 07]	Dias
C22	V1630	Horas efetivamente trabalhadas por semana no emprego principal	Indivíduo	-	-	-	[001, 168] ou B	Horas
C22	V1630_0	Horas efetivamente trabalhadas por semana no emprego principal	Indivíduo	-	-	-	[001, 168] ou B	Horas
C22	V1630_1	Horas efetivamente trabalhadas por dia no emprego principal	Indivíduo	-	-	-	[01, 24]	Horas
C22	V1630_2	Dias efetivamente trabalhadas por semana no emprego principal	Indivíduo	-	-	-	[01, 07]	Dias
C23	V1640	Razão por ter trabalhado menos horas que habitualmente na semana de referência	Indivíduo	V02531	Razões para ter trabalhado menos horas que o habitual	1	-	-
C23	V1641	Razão por ter trabalhado menos horas que habitualmente na semana de referência - Outra razão		-	-	-	Texto	-
C24	V1650	Razão por ter trabalhado mais horas que habitualmente na semana de referência	Indivíduo	V02534	Razões para ter trabalhado mais horas do que o habitual	1	-	-
C24	V1651	Razão por ter trabalhado mais horas que habitualmente na semana de referência - Outra razão		-	-	-	Texto	-
C25	V1660	Realização de horas extraordinárias na semana de referência	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
C26	V1670	Número de horas extraordinárias remuneradas realizadas na semana de referência	Indivíduo	-	-	-	[001, 168] ou B	Horas
C27	V1680	Número de horas extraordinárias não remuneradas realizadas na semana de referência	Indivíduo	-	-	-	[001, 168] ou B	Horas
C28	V1690	Trabalho por turnos móveis do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
C29	V1700	Trabalho entre as 20:00 e as 24:00 do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
C30	V1710	Número de dias de trabalho entre as 20:00 e as 24:00 do indivíduo	Indivíduo	V02535	Escalões de número de dias (1)	1	-	-
C31	V1720	Trabalho entre as 24:00 e as 05:00 do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
C32	V1730	Número de dias de trabalho entre as 24:00 e as 05:00 do indivíduo	Indivíduo	V02535	Escalões de número de dias (1)	1	-	-
C33	V1740	Trabalho aos Sábados do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
C34	V1750	Número de Sábados trabalhados	Indivíduo	V02547	Escalões do número de dias (2)	1	-	-
C35	V1760	Trabalho aos Domingos do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
C36	V1770	Número de Domingos trabalhados	Indivíduo	V02547	Escalões do número de dias (2)	1	-	-

Questão	Variável (código do questionário)	variável_designação	unidade_estatística	domínio de valores da variável				
				versão_código	versão_designação	nível_versão	intervalo de valores	unidade de medida
C37	V1780	Trabalho em casa do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
C38	V1790	Número de dias de trabalho em casa do indivíduo	Indivíduo	V02535	Escalões de número de dias (1)	1	-	-
C39	V1800	Principal atividade económica do estabelecimento no emprego/trabalho secundário	Indivíduo	-	-	-	Texto	-
C39	V1801	Principal atividade económica do estabelecimento no emprego/trabalho secundário	Indivíduo	V00554	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE Rev.3)	Grupo	-	-
C40	V1810	Situação na profissão secundária do indivíduo	Indivíduo	V02533	Situação na profissão variante 11	1	-	-
C41	V1820	Existência de empregados ao serviço na atividade secundária do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
C42	V1830	Horas efetivamente trabalhadas por semana no emprego secundário	Indivíduo	-	-	-	[001, 168] ou B	Horas
C42	V1830_0	Horas efetivamente trabalhadas por semana no emprego secundário	Indivíduo	-	-	-	[001, 168] ou B	Horas
C42	V1830_1	Horas efetivamente trabalhadas por dia no emprego secundário	Indivíduo	-	-	-	[01, 24]	Horas
C42	V1830_2	Dias efetivamente trabalhadas por semana no emprego secundário	Indivíduo	-	-	-	[01, 07]	Dias
C43	V1835	Trabalha número de horas diferentes para a profissão no seu local de trabalho	Indivíduo	V02539	Escala de opinião 43 (mais horas; menos horas)	1	-	-
C44	V1840	Número de horas de trabalho desejadas com ajustamento de salário do indivíduo	Indivíduo	V02539	Escala de opinião 43 (mais horas; menos horas)	1	-	-
C45	V1850	Número de horas que estaria disposto a trabalhar por semana	Indivíduo	-	-	-	[001, 168]	Horas
C45	V1850_0	Número de horas que estaria disposto a trabalhar por semana	Indivíduo	-	-	-	[001, 168]	Horas
C45	V1850_1	Número de horas que estaria disposto a trabalhar por dia	Indivíduo	-	-	-	[01, 24]	Horas
C45	V1850_2	Número de dias que estaria disposto a trabalhar por semana	Indivíduo	-	-	-	[01, 07]	Dias
C46	V1860	Forma de trabalhar as horas adicionais do indivíduo	Indivíduo	V02536	Modo de trabalhar as horas adicionais	1	-	-
C47	V1870	Disponibilidade para começar a trabalhar as horas desejadas na Semana de referência ou nos 15 dias seguintes	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
C48	V1880	Razão de não poder começar a trabalhar	Indivíduo	V02537	Razões para não poder começar a trabalhar	1	-	-
C48	V1881	Razão de não poder começar a trabalhar - Responsabilidades pessoais ou familiares	Indivíduo	-	-	-	Texto	-
C48	V1882	Razão de não poder começar a trabalhar - Outra razão	Indivíduo	-	-	-	Texto	-
DE1	V1890	Procura de outro emprego ou negócio na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DE2	V1900	Razão de procura de outro emprego	Indivíduo	V02538	Razões para querer arranjar trabalho	-	-	-
DE2	V1901	Razão de procura de outro emprego - Outra razão	Indivíduo	-	-	-	Texto	-
DE3	V1910	Procura de emprego por conta de outrem ou por conta própria	Indivíduo	V00300	Situação na profissão variante 1	1	-	-
DE4	V1920	Procura de emprego a tempo inteiro ou a tempo parcial	Indivíduo	V02540	Regime de duração do trabalho procurado	1	-	-
DE5	V1930	Disponibilidade para trabalhar a tempo parcial do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DE6	V1940	Disponibilidade para trabalhar a tempo inteiro do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DE7	V1950	Ano de início de procura de emprego	Indivíduo	-	-	-	[1900,ano n]	-
DE7	V1950_0	Ano de início de procura de emprego	Indivíduo	-	-	-	[1900,ano n]	-
DE7	V1950_1	Número de anos desde o início da procura de emprego	Indivíduo	-	-	-	[01, 999]	-
DE7.1	V1951	Mês de início de procura de emprego	Indivíduo	-	-	-	[1, 12] ou B	-
DE8.1	V1960	Diligências efetuadas na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores para arranjar emprego - Centro de Emprego	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DE8.2	V1961	Diligências efetuadas na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores para arranjar emprego - Agências de emprego privadas	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DE8.3	V1962	Diligências efetuadas na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores para arranjar emprego - Entidades patronais	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-

Questão	Variável (código do questionário)	variável_designação	unidade_estatística	domínio de valores da variável				
				versão_código	versão_designação	nível_versão	intervalo de valores	unidade de medida
DE8.4	V1963	Diligências efetuadas na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores para arranjar emprego - Pessoas conhecidas, associações sindicais	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DE8.5	V1964	Diligências efetuadas na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores para arranjar emprego- Colocação/resposta a anúncios	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DE8.6	V1965	Diligências efetuadas na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores para arranjar emprego - Análise de anúncios	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DE8.7	V1966	Diligências efetuadas na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores para arranjar emprego - Concursos, entrevistas, testes de seleção	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DE8.8	V1967	Diligências efetuadas na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores para arranjar emprego - Terrenos, instalações, equipamentos	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DE8.9	V1968	Diligências efetuadas na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores para arranjar emprego- Autorizações, licenças, recursos financeiros	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DE8.10	V1980	Diligências efetuadas na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores para arranjar emprego - À espera de resultados de candidatura	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DE8.11	V1981	Diligências efetuadas na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores para arranjar emprego - À espera de contacto do Centro de Emprego	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DE8.12	V1982	Diligências efetuadas na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores para arranjar emprego - À espera de resultados de concurso do Sector Público	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DE9	V1970 a V1974	Tipo de contacto com o Centro de Emprego	Indivíduo	V02541	Razões para o contacto com o Centro de Emprego	1	-	-
DE9	V1975	Tipo de contacto com o Centro de Emprego - Por outros motivos	Indivíduo	-	-	-	Texto	-
DNE1	V1990	Procura de outro emprego ou negócio na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DNE2	V2000	Razão de não procura de emprego ou negócio do indivíduo	Indivíduo	V02542	Razões para não ter procurado emprego/trabalho	1	-	-
DNE2	V2001	Razão de não procura de emprego ou negócio do indivíduo - Outras razões pessoais ou familiares	Indivíduo	-	-	-	Texto	-
DNE2	V2002	Razão de não procura de emprego ou negócio do indivíduo - Outra razão	Indivíduo	-	-	-	Texto	-
DNE3	V2010	Disponibilidade para começar a trabalhar nos 3 M seguintes/depois de 3M no emprego que encontrou	Indivíduo	V02543	Período a partir do qual vai começar a trabalhar	1	-	-
DNE4	V2020	Razão da necessidade de cuidar de crianças/pessoas incapacitados/idosos	Indivíduo	V02532	Razões para a necessidade de prestar cuidados a crianças/pessoas incapacitadas/idosos	1	-	-
DNE5	V2030	Pretensão de arranjar emprego do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DNE6	V2040	Ano de início de procura de emprego	Indivíduo	-	-	-	[1900,ano n]	-
DNE6	V2040_0	Ano de início de procura de emprego	Indivíduo	-	-	-	[1900,ano n]	-
DNE6	V2040_1	Número de anos desde o início da procura de emprego	Indivíduo	-	-	-	[01, 999]	-
DNE6.1	V2041	Mês de início de procura de emprego	Indivíduo	-	-	-	[1, 12] ou B	-
DNE7	V2050	Encontro de emprego por conta de outrem ou por conta própria	Indivíduo	V00300	Situação na profissão variante 1	1	-	-
DNE8	V2060	Encontro de emprego a tempo inteiro ou a tempo parcial	Indivíduo	V00307	Regime de duração de trabalho	1	-	-
DNE9	V2070	Procura de emprego por conta de outrem ou por conta própria	Indivíduo	V00300	Situação na profissão variante 1	2	-	-
DNE10	V2080	Procura de emprego a tempo inteiro ou a tempo parcial	Indivíduo	V02540	Regime de duração do trabalho procurado	3	-	-
DNE11	V2090	Disponibilidade para trabalhar a tempo parcial do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DNE12	V2100	Disponibilidade para trabalhar a tempo inteiro do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DNE13	V2110	Situação perante a atividade económica antes de procura de emprego/trabalho do indivíduo	Indivíduo	V02544	Situação anterior à procura de trabalho	1	-	-
DNE13	V2111	Situação perante a atividade económica antes de procura de emprego/trabalho do indivíduo - Outras responsabilidades familiares	Indivíduo	-	-	-	Texto	-
DNE13	V2112	Situação perante a atividade económica antes de procura de emprego/trabalho do indivíduo - Outra situação	Indivíduo	-	-	-	Texto	-
DNE14	V2120	Disponibilidade para começar a trabalhar na Semana de referência ou nos 15 dias seguintes	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DNE15	V2130	Razão de não poder começar a trabalhar	Indivíduo	V02537	Razões para não poder começar a trabalhar	1	-	-

Questão	Variável (código do questionário)	variável_designação	unidade_estatística	domínio de valores da variável				
				versão_código	versão_designação	nível_versão	intervalo de valores	unidade de medida
DNE15	V2131	Razão de não poder começar a trabalhar - Responsabilidades pessoais ou familiares	Indivíduo	-	-	-	Texto	-
DNE15	V2132	Razão de não poder começar a trabalhar - Outra razão	Indivíduo	-	-	-	Texto	-
DNE16.1	V2140	Diligências efetuadas na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores para arranjar emprego - Centro de Emprego	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DNE16.2	V2141	Diligências efetuadas na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores para arranjar emprego - Agências de emprego privadas	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DNE16.3	V2142	Diligências efetuadas na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores para arranjar emprego - Entidades patronais	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DNE16.4	V2143	Diligências efetuadas na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores para arranjar emprego - Pessoas conhecidas, associações sindicais	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DNE16.5	V2144	Diligências efetuadas na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores para arranjar emprego- Colocação/resposta a anúncios	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DNE16.6	V2145	Diligências efetuadas na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores para arranjar emprego - Análise de anúncios	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DNE16.7	V2146	Diligências efetuadas na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores para arranjar emprego - Concursos, entrevistas, testes de seleção	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DNE16.8	V2147	Diligências efetuadas na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores para arranjar emprego - Terrenos, instalações, equipamentos	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DNE16.9	V2148	Diligências efetuadas na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores para arranjar emprego- Autorizações, licenças, recursos financeiros	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DNE16.10	V2160	Diligências efetuadas na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores para arranjar emprego - À espera de resultados de candidatura	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DNE16.11	V2161	Diligências efetuadas na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores para arranjar emprego - À espera de contacto do Centro de Emprego	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DNE16.12	V2162	Diligências efetuadas na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores para arranjar emprego - À espera de resultados de concurso do Sector Público	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
DNE17	V2150 a V2154	Tipo de contacto com o Centro de Emprego	Indivíduo	V02541	Razões para o contacto com o Centro de Emprego	1	-	-
DNE17	V2155	Tipo de contacto com o Centro de Emprego - Por outros motivos	Indivíduo	-	-	-	Texto	-
E1	V2170	Existência de inscrição num Centro de Emprego do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
E2	V2180	Existência de inscrição num Centro de Emprego para procura de emprego do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
E3	V2190	Receção de subsídio relacionado com desemprego do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
F1	V2200	Existência de emprego ou trabalho anterior do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
F2	V2210	Ano de término do último emprego do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[1900,ano n]	-
F2	V2210_0	Ano de término do último emprego do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[1900,ano n]	-
F2	V2210_1	Número de anos desde o término do último emprego do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[01, 999]	-
F2	V2210_2	Idade com que terminou o último emprego do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[01, 99]	-
F3	V2220	Mês de término do último emprego do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[1, 12]	-
F4	V2230	Razão de abandono do último emprego do indivíduo	Indivíduo	V02545	Razões para ter deixado de trabalhar	1	-	-
F4	V2231	Razão de abandono do último emprego do indivíduo - Outras razões pessoais ou familiares	Indivíduo	-	-	-	Texto	-
F4	V2232	Razão de abandono do último emprego do indivíduo - outra razão	Indivíduo	-	-	-	Texto	-
F5	V2240	Principal atividade económica do local do estabelecimento no último emprego	Indivíduo	-	-	-	Texto	-
F5	V2241	Principal atividade económica do estabelecimento no último emprego	Indivíduo	V00554	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE Rev.3)	Grupo	-	-
F6	V2250	Profissão principal do último emprego do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	Texto	-

Questão	Variável (código do questionário)	variável_designação	unidade_estatística	domínio de valores da variável				
				versão_código	versão_designação	nível_versão	intervalo de valores	unidade de medida
F7	V2260	Situação na última profissão do indivíduo	Indivíduo	V02533	Situação na profissão variante 11	1	-	-
F8	V2270	Existência de empregados ao serviço na última atividade do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
G1	V2280	Auto classificação da condição perante o trabalho um ano antes do indivíduo	Indivíduo	V02526	Condição perante o trabalho (Auto classificação IE 4)	1	-	-
G1	V2281	Auto classificação da condição perante o trabalho um ano antes do indivíduo - Outra situação de inatividade	Indivíduo	-	-	-	Texto	-
G2	V2290	Situação na profissão um ano antes do indivíduo	Indivíduo	V02533	Situação na profissão variante 11	1	-	-
G3	V2300	Existência de empregados ao serviço na atividade um ano antes do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
G4	V2310	Principal atividade económica do estabelecimento de trabalho um ano antes igual à do estabelecimento de trabalho atual	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
G5	V2320	Principal atividade económica do estabelecimento no emprego principal um ano antes	Indivíduo	-	-	-	Texto	-
G5	V2321	Principal atividade económica (Grupo-CAE Rev.3) do estabelecimento no emprego principal um ano antes	Indivíduo	V00554	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE Rev.3)	Grupo	-	-
H1	V2330	Frequência ou inscrição num nível de escolaridade na semana de referência ou nas 3 anteriores do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
H2	V2340	Frequência ou inscrição num curso de formação com equivalência a níveis de ensino na semana de referência ou nas 3 anteriores do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
H3	V2350	Férias escolares na semana de referência ou nas 3 anteriores do indivíduo do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
H4	V2360	Todos os dias de férias nessas 4 semanas do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
H5	V2370	Nível de escolaridade frequentado do indivíduo	Indivíduo	V03676	Níveis de educação (frequência - observação) - variante 1	1	-	-
H5.1	V2371	Curso frequentado geral ou profissionalizante	Indivíduo	V03552	Âmbito do curso (2)	1	-	-
H6	V2380	Nível de escolaridade mais elevado completo do indivíduo	Indivíduo	V03678	Níveis de educação (completo - observação) - variante 2	1	-	-
H6.1	V2385	Curso completo geral ou profissionalizante	Indivíduo	V03552	Âmbito do curso (2)	1	-	-
H7	V2391	Área de educação/formação do nível de escolaridade mais elevado completo do indivíduo	Indivíduo	V00128	Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), 2003	Áreas de educação e formação	-	-
H8	V2400	Ano de conclusão do nível de escolaridade mais elevado completo do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[1900, ano n]	-
H8	V2400_1	Ano de conclusão do nível de escolaridade mais elevado completo do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[1900, ano n]	-
H8	V2400_2	Número de anos desde o término do nível de escolaridade mais elevado completo do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[01, 999]	-
H8	V2400_3	Idade com que terminou o nível de escolaridade mais elevado completo do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[01, 99]	-
H8.1	V2405	Licenciatura completada pós-Bolonha	Indivíduo	V03308	Tipologia Sim/Não (Sim, era pós-Bolonha, Não sabe)	1	-	-
H8.2	V2406	Duração da licenciatura completada	Indivíduo	V03309	Escalões etários (duração da licenciatura completada)	1	-	-
H9	V2410	Frequência de atividades de aprendizagem não formal na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores do indivíduo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
H10	V2420	Nº de horas despendidas em atividades de aprendizagem não formal na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[1, 672]	Horas
H10	V2420_0	Nº de horas despendidas em atividades de aprendizagem não formal na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[1, 672]	Horas
H10	V2420_1	Número de horas por dia despendido nas atividades de aprendizagem não-formal na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[01, 24]	Horas
H10	V2420_2	Número de dias por semana despendido nas atividades de aprendizagem não-formal na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[01, 07]	Dias
H10	V2420_3	Número de semanas despendido nas atividades de aprendizagem não-formal na semana de referência ou nas 3 semanas anteriores do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[01, 04]	Semanas
I1	V2430	Montante mensal líquido dos ganhos salariais do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	[5,99999999] ou A ou B	Euro

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

variável código	data início vigência	variável designação	unidade estatística	domínio de valores da variável					Fórmula de cálculo
				versão código	versão designação	nível versão	intervalo de valores	unidade de medida	
		Condição perante o trabalho (CPT)	Indivíduo				-	-	Ver tabela abaixo
1504	23-03-2011	Situação na profissão principal	Indivíduo	V02499	Situação na profissão - variante 10	2	-	-	Ver tabela abaixo
1504	23-03-2011	Situação na profissão secundária	Indivíduo	V02499	Situação na profissão - variante 10	2	-	-	Ver tabela abaixo
1504	23-03-2011	Situação na profissão anterior - não empregados	Indivíduo	V02499	Situação na profissão - variante 10	2	-	-	Ver tabela abaixo
1504	23-03-2011	Situação na profissão um ano antes	Indivíduo	V02499	Situação na profissão - variante 10	2	-	-	Ver tabela abaixo
227	04-08-2005	Tipo de contrato de trabalho do emprego principal	Indivíduo	V00306	Tipos de contrato de trabalho - variante 1	2	-	-	Ver tabela abaixo
7894	02.11.2012	Subemprego de trabalhadores a tempo parcial	Indivíduo	-	-	-	-	Número	Ver tabela abaixo
7895	02-11-2012	Inativos à procura de emprego mas não disponíveis	Indivíduo	-	-	-	-	Número	Ver tabela abaixo
5673	02-11-2012	Inativos disponíveis mas que não procuram emprego	Indivíduo	-	-	-	-	Número	Ver tabela abaixo

Nota: Esta informação tem carácter provisório e será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI.

Nos quadros seguintes são apresentadas as formas de cálculo das variáveis derivadas.

Condição perante o trabalho	
Categoria	Fórmula de cálculo
Empregado civil	A5>14 e (B2=1 ou B3=1 ou B4=1 ou B4=2 ou B5=1 ou B7=2 ou B7=3 ou B9=1 ou B9=2 ou B10=1 ou B12=1) e (C4<>011 e C4<>021 e C4<>031)
Militar de carreira	A5>14 e (B2=1 ou B3=1 ou B4=1 ou B4=2 ou B5=1 ou B7=2 ou B7=3 ou B9=1 ou B9=2 ou B10=1 ou B12=1) e (C4=011 ou C4=021 ou C4=031)
Desempregado – 1.º emprego	A5>14 e (B6=2 ou B7=11 ou B10=3 ou B11=2 ou B12=2 ou (B8=3 e B10=2)) e ((DNE1=1 e ((DNE16_1=1 e (DNE17_1=1 ou DNE17_2=1 ou DNE17_3=1)) ou DNE16_2=1 ou DNE16_3=1 ou DNE16_4=1 ou DNE16_5=1 ou DNE16_6=1 ou DNE16_7=1 ou DNE16_8=1 ou DNE16_9=1) e DNE14=1) ou (DNE3=1 e DNE14=1)) e F1=2
Desempregado – novo emprego	A5>14 e (B6=2 ou B7=11 ou B10=3 ou B11=2 ou B12=2 ou (B8=3 e B10=2)) e ((DNE1=1 e ((DNE16_1=1 e (DNE17_1=1 ou DNE17_2=1 ou DNE17_3=1)) ou DNE16_2=1 ou DNE16_3=1 ou DNE16_4=1 ou DNE16_5=1 ou DNE16_6=1 ou DNE16_7=1 ou DNE16_8=1 ou DNE16_9=1) e DNE14=1) ou (DNE3=1 e DNE14=1)) e F1=1
Estudante com 15 e mais anos	(B6=2 ou B7=11 ou B10=3 ou B11=2 ou B12=2 ou (B8=3 e B10=2)) e (B13=3 ou H1=1 ou H2=1 ou H9=1)
Doméstico	(B6=2 ou B7=11 ou B10=3 ou B11=2 ou B12=2 ou (B8=3 e B10=2)) e B13=6
Reformado	(B6=2 ou B7=11 ou B10=3 ou B11=2 ou B12=2 ou (B8=3 e B10=2)) e B13=4
Outro inativo	A5<15 ou ((B6=2 ou B7=11 ou B10=3 ou B11=2 ou B12=2 ou (B8=3 e B10=2)) e (B13=1 ou B13=2 ou B13=5 ou B13=7 ou B13=8))

Situação na profissão principal	
Categoria	Fórmula de cálculo
Trabalhador por conta de outrem	(A5>14 e (B2=1 ou B3=1 ou B4=1 ou B4=2 ou B5=1 ou B7=2 ou B7=3 ou B9=1 ou B9=2 ou B10=1 ou B12=1)) e (B8=1 ou C5=1)
Trabalhador por conta própria como isolado	(A5>14 e (B2=1 ou B3=1 ou B4=1 ou B4=2 ou B5=1 ou B7=2 ou B7=3 ou B9=1 ou B9=2 ou B10=1 ou B12=1)) e ((B8=2 e B9=2) ou (C5=2 e C6=2))
Trabalhador por conta própria como empregador	(A5>14 e (B2=1 ou B3=1 ou B4=1 ou B4=2 ou B5=1 ou B7=2 ou B7=3 ou B9=1 ou B9=2 ou B10=1 ou B12=1)) e ((B8=2 e B9=1) ou (C5=2 e C6=1))
Trabalhador familiar não remunerado	(A5>14 e (B2=1 ou B3=1 ou B4=1 ou B4=2 ou B5=1 ou B7=2 ou B7=3 ou B9=1 ou B9=2 ou B10=1 ou B12=1)) e (B8=3 ou C5=3)

Situação na profissão secundária	
Categoria	Fórmula de cálculo
Trabalhador por conta de outrem	C40=1
Trabalhador por conta própria como isolado	C40=2 e C41=2
Trabalhador por conta própria como empregador	C40=2 e C41=1
Trabalhador familiar não remunerado	C40=3

Situação na profissão anterior (não empregados)	
Categoria	Fórmula de cálculo
Trabalhador por conta de outrem	F7=1
Trabalhador por conta própria como isolado	F7=2 e F8=2
Trabalhador por conta própria como empregador	F7=2 e F8=1
Trabalhador familiar não remunerado	F7=3

Situação na profissão anterior um ano antes	
Categoria	Fórmula de cálculo
Trabalhador por conta de outrem	G2=1
Trabalhador por conta própria como isolado	G2=2 e G3=2
Trabalhador por conta própria como empregador	G2=2 e G3=1
Trabalhador familiar não remunerado	G2=3

Tipo de contrato de trabalho do emprego principal	
Categoria	Fórmula de cálculo
Sem termo	C10=1 ou C12=1
Com termo	C10=2 ou C12=2
Prestação de serviços (recibos verdes)	C10=3 ou C12=5

Indicadores complementares do desemprego	
Categoria	Fórmula de cálculo
Subemprego de trabalhadores a tempo parcial	A5>14 e A5<75 e (B2=1 ou B3=1 ou B4=1 ou B4=2 ou B5=1 ou B7=2 ou B7=3 ou B9=1 ou B9=2 ou B10=1 ou B12=1) e C18=2 e C44=1 e C47=1
Inativos à procura de emprego mas não disponíveis	A5>14 e A5<75 e (B6=2 ou B7=11 ou B10=3 ou B11=2 ou B12=2 ou (B8=3 e B10=2)) e ((DNE1=1 e [(DNE16_1=1 e {DNE17_1=1 ou DNE17_2=1 ou DNE17_3=1})] ou DNE16_2=1 ou DNE16_3=1 ou DNE16_4=1 ou DNE16_5=1 ou DNE16_6=1 ou DNE16_7=1 ou DNE16_8=1 ou DNE16_9=1] e DNE14=2) ou (DNE1=1 e DNE14=1)ou(DNE3=1 e DNE14=2) ou (DNE3=2))
Inativos disponíveis mas que não procuram emprego	A5>14 e A5<75 e (B6=2 ou B7=11 ou B10=3 ou B11=2 ou B12=2 ou (B8=3 e B10=2)) e DNE1=2 e DNE2<>1 e DNE14=1

Nota: Esta informação tem carácter provisório e será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI.

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Existe um conjunto de informação que se pretende de apuramento permanente, correspondente aos resultados para as principais variáveis do inquérito e com maior solicitação por parte dos utilizadores, que é disponibilizada num conjunto de quadros anexos ao Destaque à Comunicação Social das “Estatísticas do Emprego” em formato Excel e Csv. Esta informação encontra-se organizada em dois conjuntos de quadros.

O primeiro, com a designação de “Quadros da anterior publicação”, inclui os quadros com informação relativa aos últimos trimestres que faziam parte da publicação trimestral “Estatísticas do Emprego”, cuja última edição foi referente ao 4.º trimestre de 2014. No 4.º trimestre de cada ano, são também disponibilizados quadros com informação relativa aos últimos anos.

O segundo, com a designação de “Outros quadros do trimestre”, inclui quadros que contemplam outros cruzamentos de variáveis do IE, mas apenas sobre o último trimestre disponível. No 4.º trimestre de cada ano, são também disponibilizados quadros com informação relativa ao último ano.

QUADROS DA ANTERIOR PUBLICAÇÃO

População total

1. População total por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo

População ativa

2. População ativa por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo

3. Taxa de atividade por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo

População empregada

4. População empregada por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo
5. Taxa de emprego por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo
6. População empregada por setor de atividade principal (CAE-Rev. 3) e sexo
7. População empregada por profissão principal (CPP- 2010), situação na profissão e sexo
8. População empregada total e por conta de outrem por regime de duração de trabalho e sexo, população empregada por conta de outrem por tipo de contrato de trabalho e sexo e subemprego visível por sexo

População desempregada

9. População desempregada por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo
10. Taxa de desemprego por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo
11. População desempregada por duração da procura de emprego
12. Taxas de desemprego por duração da procura de emprego
13. População desempregada à procura de primeiro emprego e de novo emprego por setor da última atividade (CAE-Rev. 3)

População inativa

14. População inativa

Regiões NUTS II

15. População total, ativa, empregada e desempregada e inativa por região NUTS II (NUTS – 2013)
16. Taxa de atividade, de emprego, de desemprego e de inatividade por região NUTS II (NUTS – 2013)

OUTROS QUADROS DO TRIMESTRE

População total

1. População com 15 e mais anos segundo o nível de escolaridade completo, por grupo etário e sexo
2. População com 15 e mais anos segundo a auto classificação em termos de ocupação, por condição perante o trabalho
3. População com 15 e mais anos segundo a auto classificação em termos de ocupação um ano antes, por auto classificação em termos de ocupação atual

População empregada

4. População empregada por atividade principal (CAE-Rev. 3) e sexo
5. População empregada segundo o setor de atividade principal (CAE-Rev. 3), por situação na profissão principal e sexo

6. População empregada segundo o setor de atividade principal (CAE-Rev. 3), por regime de duração do trabalho e sexo
7. População empregada segundo o setor de atividade principal (CAE-Rev. 3), por antiguidade no emprego atual
8. População empregada segundo o setor de atividade principal (CAE-Rev. 3), por tipo de horário de trabalho e sexo
9. População empregada segundo o setor de atividade principal (CAE-Rev. 3), por duração semanal habitual do trabalho e sexo
10. População empregada segundo o setor de atividade principal (CAE-Rev. 3), por nível de escolaridade completo e sexo
11. População empregada segundo o setor de atividade principal (CAE-Rev. 3), por exercício de atividade secundária e sexo
12. População empregada com atividade secundária segundo o setor de atividade secundária, por setor de atividade principal (CAE-Rev. 3)
13. População empregada segundo a situação na profissão principal, por profissão principal (CPP-2010)
14. População empregada segundo a situação na profissão principal, por nível de escolaridade completo e sexo
15. Trabalhadores por conta de outrem segundo o setor de atividade principal (CAE-Rev. 3), por tipo de contrato de trabalho e sexo
16. Trabalhadores por conta de outrem por profissão principal (CPP- 2010) e sexo
17. Trabalhadores por conta de outrem por atividade principal (CAE-Rev. 3) e sexo

População desempregada

18. População desempregada por tipo de desemprego, duração da procura de emprego e sexo
19. População desempregada por diligências feitas para encontrar trabalho
20. População desempregada à procura de novo emprego por situação na profissão anterior e sexo
21. População desempregada à procura de novo emprego por setor da atividade anterior (CAE-Rev. 3) e sexo

Regiões NUTS II

22. População total segundo a região de residência NUTS II (NUTS – 2013), por grupo etário e sexo
23. População total, ativa, empregada, desempregada e inativa segundo a região de residência NUTS II (NUTS – 2013), por sexo
24. População total, ativa, empregada, desempregada e inativa segundo a região de residência NUTS II (NUTS – 2013), por grupo etário

25. População ativa segundo a região de residência NUTS II (NUTS – 2013), por nível de escolaridade completo
26. População inativa segundo a região de residência NUTS II (NUTS – 2013), por categoria de inatividade
27. População empregada segundo a região de residência NUTS II (NUTS – 2013), por atividade principal (CAE-Rev. 3)
28. População empregada segundo a região de residência NUTS II (NUTS – 2013), por profissão principal (CPP- 2010)
29. População empregada segundo a região de residência NUTS II (NUTS – 2013), por situação na profissão principal
30. Trabalhadores por conta de outrem segundo a região de residência NUTS II (NUTS – 2013), por sector de atividade principal (CAE-Rev. 3) e escalão de rendimento salarial mensal líquido
31. Rendimento salarial médio mensal líquido dos trabalhadores por conta de outrem segundo a região de residência NUTS II (NUTS – 2013), por setor de atividade principal (CAE-Rev. 3)
32. População desempregada segundo a região de residência NUTS II (NUTS – 2013), por tipo de desemprego e duração da procura de emprego
33. Taxa de atividade, taxa de emprego, taxa de desemprego e taxa de inatividade segundo a região de residência NUTS II (NUTS – 2013), por sexo
34. Taxa de atividade, taxa de emprego, taxa de desemprego e taxa de inatividade segundo a região de residência NUTS II (NUTS – 2013), por grupo etário

No âmbito das bases de dados do Portal do INE, encontram-se disponíveis os seguintes indicadores:

Fonte de dados: 00197 - Inquérito ao Emprego (IE)

Cód.	Cód. de Difusão	Designação
8862	0005539	População residente (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário; Trimestral
8863	0005540	População residente com 15 e mais anos de idade (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Trimestral
8864	0005541	População residente com 15 e mais anos de idade (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Condição perante o trabalho e Condição perante o trabalho (auto classificação); Trimestral
8865	0005542	População residente com 15 e mais anos de idade (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Condição perante o trabalho (auto classificação) e Condição perante o trabalho um ano antes (auto classificação); Trimestral
8866	0005543	População ativa (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Trimestral
8867	0005544	População empregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Trimestral
8868	0005545	População empregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e Antiguidade no emprego; Trimestral
8869	0005546	População empregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Profissão; Trimestral
8870	0005547	População empregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Situação na profissão; Trimestral
8871	0005548	População empregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Regime de duração de trabalho; Trimestral
9026	0005549	População empregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Tipo de horário de trabalho; Trimestral
8872	0005550	População empregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Duração semanal habitual de trabalho; Trimestral

Cód.	Cód. de Difusão	Designação
8873	0005551	População empregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Duração semanal efetiva de trabalho; Trimestral
8874	0005552	População empregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Exercício de atividade secundária; Trimestral
8875	0005553	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Nível de escolaridade mais elevado completo e Setor de atividade económica (CAE Rev. 3); Trimestral
8876	0005554	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Nível de escolaridade mais elevado completo e Profissão; Trimestral
8877	0005555	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Nível de escolaridade mais elevado completo e Situação na profissão; Trimestral
8878	0005556	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e Situação na profissão; Trimestral
8979	0005557	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Profissão e Situação na profissão; Trimestral
8980	0005558	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e Regime de duração de trabalho; Trimestral
8981	0005559	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Profissão e Regime de duração de trabalho; Trimestral
9027	0005560	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e Tipo de horário de trabalho; Trimestral
8982	0005561	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e Duração semanal habitual de trabalho; Trimestral
8983	0005562	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Regime de duração de trabalho e Duração semanal habitual de trabalho; Trimestral
9028	0005563	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e Duração semanal efetiva de trabalho; Trimestral
8984	0005564	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Regime de duração de trabalho e Duração semanal efetiva de trabalho; Trimestral
8986	0005565	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e Exercício de atividade secundária; Trimestral
8987	0005566	População empregada com atividade secundária (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e Setor de atividade secundária (CAE Rev. 3); Trimestral
8988	0005567	População empregada por conta de outrem (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Profissão; Trimestral
8989	0005568	População empregada por conta de outrem (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Contrato de trabalho; Trimestral
8990	0005569	População empregada por conta de outrem (Série 2011 - N.º) por Sexo, Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e Contrato de trabalho; Trimestral
8991	0005570	População empregada por conta de outrem (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Regime de duração de trabalho; Trimestral
8992	0005571	População empregada por conta de outrem (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e Rendimento líquido mensal; Trimestral
8993	0005572	População empregada por conta de outrem (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Nível de escolaridade mais elevado completo; Trimestral
8994	0005573	Subemprego visível (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo; Trimestral
8995	0005574	População desempregada à procura de novo emprego, que deixou o último emprego há 8 ou menos anos (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013) e Último Setor de atividade (CAE Rev. 3); Trimestral
8996	0005575	População desempregada à procura de novo emprego, que deixou o último emprego há 8 ou menos anos (Série 2011 - N.º) por Sexo e Último Setor de atividade (CAE Rev. 3); Trimestral
8997	0005576	População desempregada à procura de novo emprego, que deixou o último emprego há 8 ou menos anos (Série 2011 - N.º) por Sexo e Situação na profissão; Trimestral
8998	0005577	População inativa disponível (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo; Trimestral
8999	0005578	População inativa desencorajada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo; Trimestral
9000	0005579	Taxa de inatividade (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário ; Trimestral
9001	0005580	População inativa (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário; Trimestral
9002	0005581	Taxa de emprego (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Trimestral
9003	0005582	Taxa de atividade (Série 2011 - %) da população residente com 15 e mais anos de idade por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Trimestral
9004	0005583	População inativa (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Condição perante o trabalho (Inativo); Trimestral

Cód.	Cód. de Difusão	Designação
9005	0005584	Rendimento médio mensal líquido (Série 2011 - €) da população empregada por conta de outrem por Local de residência (NUTS - 2013) e Setor de atividade económica (CAE Rev. 3); Trimestral
9006	0005585	Rendimento médio mensal líquido (Série 2011 - €) da população empregada por conta de outrem por Local de residência (NUTS - 2013) e Profissão; Trimestral
9007	0005586	Rendimento médio mensal líquido (Série 2011 - €) da população empregada por conta de outrem por Sexo e Setor de atividade económica (CAE Rev. 3); Trimestral
9008	0005587	Rendimento médio mensal líquido (Série 2011 - €) da população empregada por conta de outrem por Sexo e Profissão; Trimestral
9010	0005588	Duração semanal efetiva de trabalho (Série 2011 - h) da população empregada por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Setor de atividade económica (CAE Rev. 3); Trimestral
9011	0005589	Duração semanal efetiva de trabalho (Série 2011 - h) da população empregada por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Regime de duração de trabalho; Trimestral
9012	0005590	Duração semanal efetiva de trabalho (Série 2011 - h) da população empregada por Sexo, Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e Regime de duração de trabalho; Trimestral
9013	0005591	Duração semanal efetiva de trabalho (Série 2011 - h) da população empregada por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Situação na profissão; Trimestral
9014	0005592	Duração semanal efetiva de trabalho (Série 2011 - h) da população empregada por Sexo, Situação na profissão e Regime de duração de trabalho; Trimestral
9015	0005593	População desempregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo; Trimestral
9016	0005594	População desempregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Trimestral
9017	0005595	População desempregada (Série 2011 - N.º) por Sexo e Condição perante o trabalho (Desempregado); Trimestral
9018	0005596	População desempregada (Série 2011 - N.º) por Sexo e Duração da procura de emprego; Trimestral
9019	0005597	População desempregada (Série 2011 - N.º) por Diligências ativas para arranjar emprego nas 3 semanas anteriores; Trimestral
9020	0005598	Taxa de desemprego (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo; Trimestral
9021	0005599	Taxa de desemprego (Série 2011 - %) por Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Trimestral
9434	0006132	População residente (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário; Anual
9454	0006133	População residente com 15 e mais anos de idade (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual
9455	0006134	População residente com 15 e mais anos de idade (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Condição perante o trabalho e Condição perante o trabalho (auto classificação); Anual
9456	0006135	População residente com 15 e mais anos de idade (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Condição perante o trabalho (auto classificação) e Condição perante o trabalho um ano antes (auto classificação); Anual
9457	0006136	População ativa (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual
9458	0006137	População empregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual
9459	0006138	População empregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e Antiguidade no emprego; Anual
9460	0006139	População empregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Profissão; Anual
9461	0006140	População empregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Situação na profissão; Anual
9462	0006141	População empregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Regime de duração de trabalho; Anual
9463	0006142	População empregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Tipo de horário de trabalho; Anual
9464	0006143	População empregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Duração semanal habitual de trabalho; Anual
9465	0006144	População empregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Duração semanal efetiva de trabalho; Anual
9466	0006145	População empregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Exercício de atividade secundária; Anual
9467	0006146	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Nível de escolaridade mais elevado completo e Setor de atividade económica (CAE Rev. 3); Anual
9468	0006147	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Nível de escolaridade mais elevado completo e Profissão; Anual

Cód.	Cód. de Difusão	Designação
9469	0006148	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Nível de escolaridade mais elevado completo e Situação na profissão; Anual
9470	0006149	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e Situação na profissão; Anual
9471	0006150	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Profissão e Situação na profissão; Anual
9472	0006151	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e Regime de duração de trabalho; Anual
9473	0006152	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Profissão e Regime de duração de trabalho; Anual
9474	0006153	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e Tipo de horário de trabalho; Anual
9475	0006154	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e Duração semanal habitual de trabalho; Anual
9476	0006155	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Regime de duração de trabalho e Duração semanal habitual de trabalho; Anual
9477	0006156	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e Duração semanal efetiva de trabalho; Anual
9478	0006157	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Regime de duração de trabalho e Duração semanal efetiva de trabalho; Anual
9479	0006158	População empregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e Exercício de atividade secundária; Anual
9480	0006159	População empregada com atividade secundária (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e Setor de atividade secundária (CAE Rev. 3); Anual
9481	0006160	População empregada por conta de outrem (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Profissão; Anual
9482	0006161	População empregada por conta de outrem (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Contrato de trabalho; Anual
9483	0006162	População empregada por conta de outrem (Série 2011 - N.º) por Sexo, Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e Contrato de trabalho; Anual
9484	0006163	População empregada por conta de outrem (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Regime de duração de trabalho; Anual
9485	0006164	População empregada por conta de outrem (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e Rendimento líquido mensal; Anual
9486	0006165	População empregada por conta de outrem (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual
9490	0006166	Subemprego visível (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo; Anual
9491	0006167	População desempregada à procura de novo emprego, que deixou o último emprego há 8 ou menos anos (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013) e Último Setor de atividade (CAE Rev. 3); Anual
9492	0006168	População desempregada à procura de novo emprego, que deixou o último emprego há 8 ou menos anos (Série 2011 - N.º) por Sexo e Último Setor de atividade (CAE Rev. 3); Anual
9494	0006169	População desempregada à procura de novo emprego, que deixou o último emprego há 8 ou menos anos (Série 2011 - N.º) por Sexo e Situação na profissão; Anual
9495	0006170	População inativa disponível (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo; Anual
9502	0006171	População inativa desencorajada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo; Anual
9503	0006172	Taxa de inatividade (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário ; Anual
9504	0006173	População inativa (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário; Anual
9505	0006174	Taxa de emprego (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual
9506	0006175	Taxa de atividade (Série 2011 - %) da população residente com 15 e mais anos de idade por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual
9507	0006176	População inativa (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Condição perante o trabalho (Inativo); Anual
9508	0006177	Rendimento médio mensal líquido (Série 2011 - €) da população empregada por conta de outrem por Local de residência (NUTS - 2013) e Setor de atividade económica (CAE Rev. 3); Anual
9509	0006178	Rendimento médio mensal líquido (Série 2011 - €) da população empregada por conta de outrem por Local de residência (NUTS - 2013) e Profissão; Anual
9510	0006179	Rendimento médio mensal líquido (Série 2011 - €) da população empregada por conta de outrem por Sexo e Setor de atividade económica (CAE Rev. 3); Anual
9511	0006180	Rendimento médio mensal líquido (Série 2011 - €) da população empregada por conta de outrem por Sexo e Profissão; Anual
9512	0006181	Duração semanal efetiva de trabalho (Série 2011 - h) da população empregada por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Setor de atividade económica (CAE Rev. 3); Anual
9513	0006182	Duração semanal efetiva de trabalho (Série 2011 - h) da população empregada por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Regime de duração de trabalho; Anual
9514	0006183	Duração semanal efetiva de trabalho (Série 2011 - h) da população empregada por Sexo, Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e Regime de duração de trabalho; Anual

Cód.	Cód. de Difusão	Designação
9515	0006184	Duração semanal efetiva de trabalho (Série 2011 - h) da população empregada por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Situação na profissão; Anual
9517	0006185	Duração semanal efetiva de trabalho (Série 2011 - h) da população empregada por Sexo, Situação na profissão e Regime de duração de trabalho; Anual
9519	0006186	População desempregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo; Anual
9520	0006187	População desempregada (Série 2011 - N.º) por Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual
9521	0006188	População desempregada (Série 2011 - N.º) por Sexo e Condição perante o trabalho (Desempregado); Anual
9522	0006189	População desempregada (Série 2011 - N.º) por Sexo e Duração da procura de emprego; Anual
9523	0006190	População desempregada (Série 2011 - N.º) por Diligências ativas para arranjar emprego nas 3 semanas anteriores; Anual
9524	0006191	Taxa de desemprego (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo; Anual
9525	0006192	Taxa de desemprego (Série 2011 - %) por Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual
9575	0006212	Fluxos trimestrais do emprego para o emprego (Série 2011 - em % da população empregada no trimestre anterior) por Sexo; Trimestral
9576	0006213	Fluxos trimestrais do emprego para o desemprego (Série 2011 - em % da população empregada no trimestre anterior) por Sexo; Trimestral
9577	0006214	Fluxos trimestrais do emprego para a inatividade (Série 2011 - em % da população empregada no trimestre anterior) por Sexo; Trimestral
9578	0006215	Fluxos trimestrais do desemprego para o emprego (Série 2011 - em % da população desempregada no trimestre anterior) por Sexo; Trimestral
9579	0006216	Fluxos trimestrais do desemprego para o desemprego (Série 2011 - em % da população desempregada no trimestre anterior) por Sexo; Trimestral
9580	0006217	Fluxos trimestrais do desemprego para a inatividade (Série 2011 - em % da população desempregada no trimestre anterior) por Sexo; Trimestral
9581	0006218	Fluxos trimestrais da inatividade para o emprego (Série 2011 - em % da população inativa no trimestre anterior) por Sexo; Trimestral
9582	0006219	Fluxos trimestrais da inatividade para o desemprego (Série 2011 - em % da população inativa no trimestre anterior) por Sexo; Trimestral
9583	0006220	Fluxos trimestrais da inatividade para a inatividade (Série 2011 - em % da população inativa no trimestre anterior) por Sexo; Trimestral
9654	0006268	Taxa de abandono precoce de educação e formação (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo; Anual
9653	0006269	Taxa de abandono precoce de educação e formação (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2001) e Sexo; Anual
9671	0006399	Taxa de escolaridade do nível de ensino superior (Série 2011 - %) da população residente com idade entre 25 e 64 anos por Local de residência (NUTS - 2001), Sexo e Grupo etário; Anual
9670	0006400	Taxa de escolaridade do nível de ensino superior (Série 2011 - %) da população residente com idade entre 25 e 64 anos por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário; Anual
9673	0006401	Taxa de escolaridade do nível de ensino secundário (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2001), Sexo e Grupo etário; Anual
9672	0006402	Taxa de escolaridade do nível de ensino secundário (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário; Anual
9676	0006403	Taxa de emprego (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2001), Sexo e Grupo etário; Anual
9674	0006404	Taxa de emprego (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário; Anual
9680	0006405	Taxa de desemprego (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2001) e Grupo etário; Anual
9679	0006406	Taxa de desemprego (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013) e Grupo etário; Anual
9683	0006407	Taxa de desemprego da população ativa sem escolaridade obrigatória (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2001); Anual
9682	0006408	Taxa de desemprego da população ativa sem escolaridade obrigatória (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual
9685	0006409	Taxa de desemprego da população ativa com ensino superior completo (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2001) e Sexo; Anual
9684	0006410	Taxa de desemprego da população ativa com ensino superior completo (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo; Anual
9689	0006411	Aprendizagem ao longo de vida (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2001) e Sexo; Anual
9688	0006412	Aprendizagem ao longo de vida (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo; Anual
9691	0006413	Proporção da população ativa (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2001), Sexo e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual
9690	0006414	Proporção da população ativa (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual
9693	0006415	Proporção de trabalhadoras/es não qualificadas/os (Série 2011 - %) na População empregada por Local de residência (NUTS - 2001) e Sexo; Anual

Cód.	Cód. de Difusão	Designação
9692	0006416	Proporção de trabalhadoras/es não qualificadas/os (Série 2011 - %) na População empregada por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo; Anual
9695	0006417	Proporção da população empregada por conta de outrem com contrato a termo (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2001) e Sexo; Anual
9694	0006418	Proporção da população empregada por conta de outrem com contrato a termo (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo; Anual
9713	0006419	Taxa de escolaridade do nível de ensino básico (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2001); Anual
9712	0006420	Taxa de escolaridade do nível de ensino básico (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual
9733	0006421	Taxa de escolaridade do nível de ensino superior (Série 2011 - %) da população residente com idade entre 30 e 64 anos por Grupo etário; Anual
9736	0006422	Taxa média de emprego (Série 2011 - %) da população residente com idade entre 20 e 64 anos por Local de residência (NUTS - 2001) e Grupo etário; Anual
9735	0006423	Taxa média de emprego (Série 2011 - %) da população residente com idade entre 20 e 64 anos por Local de residência (NUTS - 2013) e Grupo etário; Anual
9706	0006424	População ativa (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2001), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual
9707	0006425	População empregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2001), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual
9708	0006426	População empregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2001), Sexo e Profissão; Anual
9709	0006427	População empregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2001), Sexo e Situação na profissão; Anual
9710	0006428	População desempregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2001) e Sexo; Anual
9698	0006429	Proporção da população desempregada que participa em atividades de educação e formação (Série 2011 - %) por Sexo; Anual
9700	0006430	Proporção da população desempregada de longa duração que participa em atividades de educação e formação (Série 2011 - %) por Sexo; Anual
9701	0006431	Taxa de desemprego da população estrangeira de países extracomunitários (Série 2011 - %); Anual
9703	0006432	Dispersão das taxas de emprego regionais (Série 2011, NUTS 2001 - %); Anual
9702	0006433	Dispersão das taxas de emprego regionais (Série 2011, NUTS 2002 - %); Anual
9678	0006434	Dispersão das taxas de desemprego regionais (Série 2011, NUTS 2001 - %); Anual
9677	0006435	Dispersão das taxas de desemprego regionais (Série 2011, NUTS 2002 - %); Anual
9681	0006436	Taxa de desemprego (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2001) e Sexo; Anual
9705	0006437	Taxa de desemprego de longa duração (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2001) e Sexo; Anual
9704	0006438	Taxa de desemprego de longa duração (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo; Anual
9929	0006507	População inativa à procura de emprego mas não disponível (Série 2011 - N.º) por Sexo; Anual
9930	0006508	População inativa à procura de emprego mas não disponível (Série 2011 - N.º) por Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual
9931	0006509	População inativa à procura de emprego mas não disponível (Série 2011 - N.º) por Grupo etário; Anual
9932	0006510	População inativa à procura de emprego mas não disponível (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual
9934	0006511	População inativa disponível mas que não procura emprego (Série 2011 - N.º) por Sexo; Anual
9935	0006512	População inativa disponível mas que não procura emprego (Série 2011 - N.º) por Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual
9907	0006513	Subemprego da população empregada a tempo parcial (Série 2011 - N.º) por Sexo; Trimestral
9928	0006514	População inativa à procura de emprego mas não disponível (Série 2011 - N.º) por Sexo; Trimestral
9933	0006515	População inativa disponível mas que não procura emprego (Série 2011 - N.º) por Sexo; Trimestral
9924	0006519	Subemprego da população empregada a tempo parcial (Série 2011 - N.º) por Sexo; Anual
9925	0006520	Subemprego da população empregada a tempo parcial (Série 2011 - N.º) por Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual
9926	0006521	Subemprego da população empregada a tempo parcial (Série 2011 - N.º) por Grupo etário; Anual
9927	0006522	Subemprego da população empregada a tempo parcial (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual
9936	0006533	População inativa disponível mas que não procura emprego (Série 2011 - N.º) por Grupo etário; Anual
9937	0006534	População inativa disponível mas que não procura emprego (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual
10736	0007239	Taxa de escolaridade do nível de ensino superior (Série 2011 - %) da população residente com idade entre 30 e 34 anos por Sexo; Anual
10738	0007240	Taxa de escolaridade do nível de ensino superior (Série 2011 - %) da população residente com idade entre 30 e 34 anos por Local de residência (NUTS - 2001); Anual
10737	0007241	Taxa de escolaridade do nível de ensino superior (Série 2011 - %) da população residente com idade entre 30 e 34 anos por Local de residência (NUTS - 2013); Anual

Cód.	Cód. de Difusão	Designação
9687	0007250	Taxa de variação da população empregada (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2001), Sexo e Nível de escolaridade obrigatória; Anual
9686	0007251	Taxa de variação da população empregada (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Nível de escolaridade obrigatória; Anual
11370	0007472	Jovens com idade entre 15 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação (Série 2011 - N.º) por Grupo etário, Sexo e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual
11371	0007473	Jovens com idade entre 15 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação (Série 2011 - N.º) por Grupo etário, Sexo e Condição perante o trabalho; Anual
11372	0007474	Jovens com idade entre 15 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Grupo etário e Sexo; Anual
11373	0007475	Taxa de jovens com idade entre 15 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação (Série 2011 - %) por Grupo etário, Sexo e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual
11374	0007476	Taxa de jovens com idade entre 15 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação (Série 2011 - %) por Grupo etário, Sexo e Condição perante o trabalho; Anual
11375	0007477	Taxa de jovens com idade entre 15 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013), Grupo etário e Sexo; Anual
11376	0007484	Jovens com idade entre 15 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação (Série 2011 - N.º) por Grupo etário e Sexo; Trimestral
11377	0007485	Jovens com idade entre 15 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação (Série 2011 - N.º) por Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Trimestral
11378	0007486	Jovens com idade entre 15 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação (Série 2011 - N.º) por Grupo etário e Condição perante o trabalho; Trimestral
11379	0007487	Jovens com idade entre 15 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013) e Grupo etário; Trimestral
11380	0007488	Taxa de jovens com idade entre 15 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação (Série 2011 - %) por Grupo etário e Sexo; Trimestral
11381	0007489	Taxa de jovens com idade entre 15 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação (Série 2011 - %) por Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Trimestral
11382	0007490	Taxa de jovens com idade entre 15 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação (Série 2011 - %) por Grupo etário e Condição perante o trabalho; Trimestral
11383	0007491	Taxa de jovens com idade entre 15 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013) e Grupo etário; Trimestral
11668	0007848	Duração semanal efetiva de trabalho (Série 2011 - h) da população empregada por conta de outrem por Sexo, Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e Regime de duração de trabalho; Anual
11669	0007849	Duração semanal efetiva de trabalho (Série 2011 - h) da população empregada por conta de outrem por Sexo, Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e Regime de duração de trabalho; Trimestral
11674	0007854	Duração semanal efetiva de trabalho (Série 2011 - h) da população empregada por conta de outrem por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Setor de atividade económica (CAE Rev. 3); Anual
11675	0007855	Duração semanal efetiva de trabalho (Série 2011 - h) da população empregada por conta de outrem por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Setor de atividade económica (CAE Rev. 3); Trimestral
11678	0007858	População inativa com 15 e mais anos de idade (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Condição perante o trabalho (Inativo); Anual
11679	0007859	População inativa com 15 e mais anos de idade (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Condição perante o trabalho (Inativo); Trimestral
11680	0007860	Famílias clássicas monoparentais (Série 2011 - N.º) por Sexo; Anual
11681	0007861	Famílias clássicas (Série 2011 - N.º) na população residente por Tipo de família clássica; Anual
12493	0008435	Fluxos trimestrais do emprego para o emprego (Série 2011 - N.º) por Sexo; Trimestral
12494	0008436	Fluxos trimestrais do emprego para o desemprego (Série 2011 - N.º) por Sexo; Trimestral
12495	0008437	Fluxos trimestrais do emprego para a inatividade (Série 2011 - N.º) por Sexo; Trimestral
12496	0008438	Fluxos trimestrais do desemprego para o emprego (Série 2011 - N.º) por Sexo; Trimestral
12497	0008439	Fluxos trimestrais do desemprego para o desemprego (Série 2011 - N.º) por Sexo; Trimestral
12498	0008440	Fluxos trimestrais do desemprego para a inatividade (Série 2011 - N.º) por Sexo; Trimestral
12499	0008441	Fluxos trimestrais da inatividade para o emprego (Série 2011 - N.º) por Local de residência e Sexo; Trimestral
12500	0008442	Fluxos trimestrais da inatividade para o desemprego (Série 2011 - N.º) por Sexo; Trimestral
12501	0008443	Fluxos trimestrais da inatividade para a inatividade (Série 2011 - N.º) por Sexo; Trimestral

Nota: Esta informação tem carácter provisório e será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI.

Chama-se a atenção para a possibilidade de o INE poder disponibilizar, para além dos quadros referidos, outro tipo de apuramentos ou outro tipo de desagregação das variáveis, mediante pedido específico, desde que os erros de amostragem estejam dentro de valores aceitáveis e desde que a informação se enquadre no quadro conceptual e metodológico do inquérito.

IX. CONCEITOS

Código	Designação	Definição
159	Agregado doméstico privado	<p>Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior.</p> <p>Nota: Os hóspedes com pensão alimentar, os casais residindo com os pais e os filhos/hóspedes, bem como outras pessoas, são incluídos no agregado doméstico privado, desde que as despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) sejam, habitualmente, suportadas por um orçamento comum. São ainda considerados como pertencentes ao agregado doméstico privado o(a)s empregados domésticos que coabitam no alojamento.</p>
1482	Alojamento	<p>Local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado, transformado ou está a ser utilizado, se destina a habitação com a condição de não estar a ser utilizado totalmente para outros fins no momento de referência: por distinto entende-se que é cercado por paredes de tipo clássico ou de outro tipo, é coberto e permite que uma pessoa ou um grupo de pessoas possa dormir, preparar refeições ou abrigar-se das intempéries separado de outros membros da coletividade; por independente entende-se que os seus ocupantes não têm que atravessar outros alojamentos para entrar ou sair do alojamento onde habitam.</p>
1484	Alojamento coletivo	<p>Alojamento que se destina a albergar um grupo numeroso de pessoas ou mais do que uma família, e que no momento de referência está em funcionamento, ocupado ou não por uma ou mais pessoas independentemente de serem residentes ou apenas presentes.</p> <p>Nota: Como alojamento coletivo entende-se os estabelecimentos hoteleiros e similares e os alojamentos de convivência.</p>
1485	Alojamento familiar	<p>Alojamento que, normalmente, se destina a alojar apenas uma família e não é totalmente utilizado para outros fins no momento de referência.</p> <p>Nota: O alojamento familiar pode ser clássico e não clássico.</p>
1486	Alojamento familiar clássico	<p>Alojamento familiar constituído por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos num edifício de carácter permanente ou numa parte estruturalmente distinta do edifício, devendo ter uma entrada independente que dê acesso direto ou através de um jardim ou terreno a uma via ou a uma passagem comum no interior do edifício (escada, corredor ou galeria, entre outros).</p> <p>Nota: As divisões isoladas, manifestamente construídas, ampliadas ou transformadas para fazer parte do alojamento familiar clássico são consideradas como parte integrante do mesmo.</p>
7050	Alojamento familiar de residência habitual	<p>Alojamento familiar ocupado que constitui a residência habitual ou principal de pelo menos uma família.</p>

4528	Alojamento familiar de residência principal	<i>vide</i> Alojamento familiar de residência habitual.
4488	Alojamento familiar de residência secundária	Alojamento familiar ocupado que é apenas utilizado periodicamente e no qual ninguém tem residência habitual.
	Alojamento familiar inlocalizável	Alojamento familiar referenciado na amostra que, esgotadas todas as possibilidades, não foi possível localizar no momento de observação.
1488	Alojamento familiar não clássico	Alojamento que não satisfaz inteiramente as condições do alojamento familiar clássico pelo tipo e precariedade da construção, porque é móvel, improvisado e não foi construído para habitação, mas funciona como residência habitual de pelo menos uma família no momento de referência. Incluem-se a barraca, o alojamento móvel, a casa rudimentar de madeira e o alojamento improvisado, entre outros não destinados à habitação.
1489	Alojamento familiar ocupado com uso sazonal	<i>vide</i> Alojamento familiar de residência secundária.
1493	Alojamento móvel	Alojamento familiar não clássico em instalação construída para ser transportada ou que seja uma unidade móvel (barco, caravana, entre outros).
3849	Aprendizagem formal	Educação ou formação ministradas em instituições de educação ou formação, em que a aprendizagem é organizada, avaliada e certificada sob a responsabilidade de profissionais qualificados. Constitui uma sucessão hierárquica de educação ou formação, na qual a conclusão de um dado nível permite a progressão para níveis superiores.
3851	Aprendizagem não formal ¹³	Formação que decorre normalmente em estruturas institucionais, devendo conferir um certificado de frequência de curso. Esta certificação não é, normalmente reconhecida, pelas autoridades nacionais, não permitindo a progressão na sucessão hierárquica de níveis de educação e formação.
3853	Área de educação e formação	Conjunto de programas de educação e formação, agrupados em função da semelhança dos seus conteúdos principais, não se atribuindo relevância ao nível de educação ou formação ou à complexidade das aprendizagens.
2417	Associação sindical	Associação permanente de trabalhadores para defesa e promoção dos seus interesses socioprofissionais, entre outros.
2052	Atividade principal	Atividade que representa a maior importância no conjunto das atividades exercidas por uma unidade de observação estatística.

¹³ A aprendizagem não formal pode ou não conferir certificação e abrange todas as atividades de aprendizagem, monitorizadas presencialmente ou à distância, pressupondo sempre a existência de um professor, monitor, congressista, seminarista ou outro.

		Nota: O critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto ao custo dos fatores. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que representa o maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.
2414	Atividade principal do indivíduo	Considera-se como atividade principal do indivíduo aquela em que habitualmente trabalha mais horas no período de referência, sendo o ramo de atividade aquele que ocupar maior número de pessoas no estabelecimento onde trabalha.
2415	Atividade secundária do indivíduo	Atividade exercida pelo indivíduo, para além da atividade principal.
7905	Ativo	Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado ou desempregado).
160	Casado	Casado com registo e Casado sem registo.
161	Casado com registo	Situação de estado civil (legal) de toda a pessoa que tenha contraído casamento.
162	Casado sem registo	Situação de toda a pessoa que, independentemente do seu estado civil (legal), viva em situação idêntica à de casado, não a tendo legalizada.
163	Casado “de facto”	<i>vide</i> Casado sem registo.
3342	Centro de Emprego	Órgão executivo local dependente das delegações regionais do IEFP cujas competências são: incentivar e promover, em articulação com meio socioeconómico da respetiva área geográfica de intervenção, realização de ações conducentes à adequada organização, gestão funcionamento do mercado de emprego envolvente.
1456	Condição perante o trabalho	Situação do indivíduo perante a atividade económica no período de referência, podendo ser considerado ativo ou inativo.
1459	Desempregado	Indivíduo com idade dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho remunerado ou não ao longo de um período específico (o período de referência ou as três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não. A procura ativa traduz as seguintes diligências: 1) contacto com centros de emprego público ou agências privadas de colocações; 2) contacto com empregadores; 3) contactos pessoais ou com associações sindicais; 4) colocação, resposta ou análise de anúncios; 5) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; 6) realização de provas ou entrevistas para seleção; 7) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. A

		<p>disponibilidade para aceitar um trabalho é fundamentada com: 1) o desejo de trabalhar; 2) a vontade de ter um trabalho remunerado ou uma atividade por conta própria, no caso de se poder obter os recursos necessários; 3) a possibilidade de começar a trabalhar num período específico (período de referência ou as duas semanas seguintes).</p> <p>Nota: Inclui-se ainda o indivíduo que, embora tendo um trabalho, só ia começar a trabalhar numa data posterior à do período de referência (nos três meses seguintes).</p>
1460	Desempregado à procura de novo emprego	Indivíduo desempregado que já teve um emprego.
1461	Desempregado à procura do primeiro emprego	Indivíduo desempregado que nunca teve emprego.
2106	Desempregado de longa duração	Indivíduo desempregado à procura de emprego há 12 ou mais meses.
1747	Despedimento	Cessaçã o individual ou coletiva do(s) contrato(s) de trabalho, promovida pela entidade empregadora.
1748	Despedimento coletivo	Cessaçã o de contratos de trabalho, promovida pela entidade empregadora operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, que abranja, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresas com dois a cinquenta trabalhadores, ou mais de cinquenta trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento definitivo da empresa, encerramento de uma ou várias secções ou redução do pessoal determinada por motivos estruturais, tecnológicos ou conjunturais.
1468	Doméstico	Indivíduo que, não tendo um emprego nem estando desempregado, se ocupa principalmente das tarefas domésticas no seu próprio lar.
282	Duração efetiva de trabalho	Número de horas efetivamente trabalhadas no período de referência. Inclui as horas extraordinárias.
283	Duração habitual de trabalho	Número de horas executadas com carácter habitual, mesmo que não realizadas no período de referência. Inclui as horas extraordinárias desde que a sua prestação tenha carácter regular.
284	Duração normal de trabalho	Número de horas de trabalho, referidas ao dia ou à semana, estabelecidas por lei, em Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho, no Contrato Individual de Trabalho, ou na falta destes elementos, por normas ou usos da empresa/instituição, em relação às categorias de trabalhadores considerados, e corresponde ao período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário.
1469	Empregado	Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; 2) tinha uma ligação formal a um emprego

		mas não estava temporariamente ao serviço; 3) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente a trabalhar por uma razão específica; 4) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.
174	Estado civil	Situação jurídica da pessoa composta pelo conjunto das qualidades definidoras do seu estado pessoal face às relações familiares, que constam obrigatoriamente do registo civil. Compreende as seguintes situações: a) Solteiro; b) Casado; c) Viúvo; d) Divorciado.
296	Horas extraordinárias	<i>vide</i> Trabalho suplementar.
2107	Horas extraordinárias não remuneradas	Horas efetuadas para além da duração normal de trabalho não sendo, contudo, remuneradas.
297	Horas extraordinárias remuneradas	Horas efetuadas para além da duração normal de trabalho e que são remuneradas a taxas majoradas em relação à remuneração das horas normais.
180	Idade	Intervalo de tempo que decorre entre a data do nascimento (dia, mês e ano) e as 0 horas da data de referência. A idade é expressa em anos completos, salvo se tratar de crianças com menos de 1 ano, devendo nestes casos ser expressa em meses, semanas ou dias completos.
7876	Inativo	Indivíduo que, independentemente da sua idade, no período de referência não podia ser considerado economicamente ativo, isto é, não estava empregado, nem desempregado.
7895	Inativo à procura de emprego mas não disponível	Inativo com idade dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, tinha procurado ativamente um trabalho ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores), mas não estava disponível para trabalhar. A procura ativa traduz as seguintes diligências: 1) contacto com centros de emprego público ou agências privadas de colocações; 2) contacto com empregadores; 3) contactos pessoais ou com associações sindicais; 4) colocação, resposta ou análise de anúncios; 5) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; 6) realização de provas ou entrevistas para seleção; 7) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. A disponibilidade para aceitar um trabalho é fundamentada com: 1) o desejo de trabalhar; 2) a vontade de ter um trabalho remunerado ou uma atividade por conta própria, no caso de se poder obter os recursos necessários; 3) a possibilidade de começar a trabalhar num período específico (período de referência ou as duas semanas seguintes).
7896	Inativo disponível mas que não procura emprego	Inativo com idade dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, estava disponível para trabalhar, mas não tinha procurado ativamente um trabalho ao longo de um período específico (o período de referência ou as três semanas anteriores).
2408	Membro de cooperativa de produção	Indivíduo que exerce uma atividade independente, e que a esse título, pertence a uma cooperativa produtora de bens e/ou serviços na qual cada membro toma parte, em pé de igualdade, na organização da produção e em outras atividades da cooperativa, decidindo sobre os investimentos a efetuar e sobre a repartição dos lucros entre os seus

		membros.
198	Nacionalidade	Cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, no passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham pendente um processo para obtenção da nacionalidade, devem ser consideradas com a nacionalidade que detinham anteriormente.
201	Naturalidade	Considera-se naturalidade o local do nascimento ou o local da residência habitual da mãe à data do nascimento. Para determinados fins estatísticos deve-se considerar preferencialmente o local da residência habitual da mãe à data do nascimento.
3895	Nível de ensino	Refere-se a cada um dos três níveis sequenciais que constituem o sistema de ensino: ensino básico, ensino secundário e ensino superior.
3896	Nível de escolaridade	Nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou para o qual obteve equivalência, e em relação ao qual tem direito ao respetivo certificado ou diploma.
2386	Pagamentos em géneros	Valor dos bens e serviços cedidos ao trabalhador pelo empregador como parte da sua remuneração. Na ótica do custo, os bens e serviços, ou outros benefícios, devem ser avaliados a preços de custo, se produzidos pelo empregador, ou a preço de aquisição (isto é, o preço efetivamente pago pelo empregador), se adquiridos pelo empregador. Se forem fornecidos gratuitamente, o valor total dos pagamentos em géneros é calculado segundo os preços de custo (ou preços de aquisição pelo empregador, se adquiridos por este) dos bens e serviços, ou outros benefícios em questão. Se forem fornecidos a preços reduzidos, o valor é dado pela diferença entre o cálculo acima indicado e o montante pago pelo empregador. Na ótica dos ganhos, os bens e serviços, ou outros benefícios, devem ser medidos com base no valor que o trabalhador teria despendido para os adquirir. São exemplo: o fornecimento de viatura da empresa, telefone, gás, eletricidade, gasolina, vestuário, pagamento de passes sociais, computadores pessoais, produtos alimentares e bebidas (com exceção das despesas para cantinas e das senhas de refeição), cartões de crédito, etc.. Inclui igualmente a cedência de habitação pelo empregador ao trabalhador e os empréstimos, a uma taxa de juro bonificada, destinados à construção ou à compra da habitação para os trabalhadores.
3063	País de residência	País no qual um indivíduo é considerado residente: 1) se possuir a sua habitação principal no território económico desse país durante um período superior a um ano (12 meses); 2) se tiver vivido nesse país por um período mais curto e pretenda regressar no prazo de 12 meses, com a intenção de aí se instalar, passando a ter nesse local a sua residência principal. Nota: A residência de um indivíduo é determinada pela do agregado familiar à qual pertence e não pelo local de trabalho, mesmo que atravesse a fronteira para trabalhar ou passe alguns períodos de

		tempo fora da sua residência. Incluem-se, nesta situação, os trabalhadores de fronteira e sazonais e os estudantes.
1476	População ativa	População com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).
1477	População inativa	População que, independentemente da sua idade, no período de referência, não podia ser considerada economicamente ativa, isto é, não estava empregada, nem desempregada.
2394	Profissão	Ofício ou modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõem conhecimentos semelhantes.
2402	Profissão principal	Profissão que o indivíduo ocupou mais tempo, no período de referência.
5095	Reformado	Indivíduo que, tendo cessado o exercício de uma profissão, por decurso de tempo regulamentar, por limite de idade, por incapacidade ou por razões disciplinares, beneficia de uma pensão de reforma.
3041	Saídas de pessoal por mútuo acordo	Saídas de trabalhadores por rescisão do contrato por iniciativa do trabalhador ou por iniciativa da entidade empregadora, resultante de um acordo entre ambas as partes.
3905	Sistema de educação e formação	Compreende o sistema de educação e formação dos Ministérios que tutelam as áreas da Educação, do Ensino Superior e do Trabalho, e os sistemas de formação que atribuem certificação reconhecida.
2405	Situação na profissão	Relação de dependência ou independência de um indivíduo ativo no exercício da profissão, em função dos riscos económicos em que incorre e da natureza do controlo que exerce na empresa.
7894	Subemprego de trabalhadores a tempo parcial	Conjunto de trabalhadores a tempo parcial com idade dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, declararam pretender trabalhar mais horas do que as que habitualmente trabalhavam em todas as atividades e estavam disponíveis para começar a trabalhar as horas pretendidas num período específico (o período de referência ou as duas semanas seguintes).
2756	Taxa de atividade	Taxa que permite definir a relação entre a população ativa e a população total. Fórmula de cálculo: T.A. (%) = (População ativa / População total) x 100
3294	Taxa de atividade (15 e mais anos)	Taxa que permite definir a relação entre a população ativa e a população em idade ativa (com 15 e mais anos de idade). Fórmula de cálculo: T.A. (%) = (População ativa / População total com 15 e mais anos) x 100

2757	Taxa de desemprego	Taxa que permite definir a relação entre a população desempregada e a população ativa. Fórmula de cálculo: T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) x 100
1403	Taxa de desemprego de longa duração	Taxa que permite definir a relação entre a população desempregada há 12 ou mais meses e a população ativa. Fórmula de cálculo: T.D. (%) = (População desempregada há 12 ou mais meses / População ativa) x 100
5596	Taxa de emprego (15 e mais anos)	Taxa que permite definir a relação entre a população empregada e a população total em idade ativa (com 15 e mais anos de idade). Fórmula de cálculo: T.E. (%) = (População empregada / População total com 15 e mais anos) x 100
1445	Taxa de inatividade (15 e mais anos)	Taxa que permite definir a relação entre a população inativa em idade ativa (com 15 e mais anos de idade) e a população total em idade ativa (com 15 e mais anos). Fórmula de cálculo: T.I. (%) = (População inativa com 15 e mais anos / População total com 15 e mais anos) x 100
303	Trabalhador a tempo completo	Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.
304	Trabalhador a tempo parcial	Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.
1754	Trabalhador com contrato a termo	Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.
1798	Trabalhador com contrato permanente	Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho sem termo ou de duração indeterminada.
2411	Trabalhador familiar não remunerado ¹⁴	Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada para o mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.
2412	Trabalhador por conta de	Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de

¹⁴ No IE, um trabalhador familiar não remunerado é um indivíduo que trabalha, sem ser pago, na empresa, negócio ou exploração agrícola (orientada para o mercado) de um familiar com o qual vive.

	outrem	outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.
2413	Trabalhador por conta própria	Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.
2407	Trabalhador por conta própria como empregador	Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, a esse título, emprega habitualmente um ou vários trabalhadores por conta de outrem para trabalharem na sua empresa.
2450	Trabalhador por conta própria como isolado	Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que habitualmente não contrata trabalhador(es) por conta de outrem para trabalhar(em) com ele. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar.
1805	Trabalhador temporário	Indivíduo que celebra com uma empresa de trabalho temporário um contrato de trabalho temporário, pelo qual se obriga a prestar a sua atividade profissional a utilizadores, a cuja autoridade e direção fica sujeito, mantendo, todavia, o vínculo jurídico-laboral à empresa de trabalho temporário, sendo por esta remunerada.
306	Trabalho suplementar	Horas efetuadas para além da duração normal de trabalho. As horas extraordinárias são contadas em função das horas efetivamente trabalhadas e não em função das somas por elas pagas. Exclui o tempo de trabalho para além do período normal prestado por trabalhadores com isenção de horário em dia normal de trabalho e o trabalho prestado para compensar suspensões de atividade de duração não superior a 48 horas seguidas ou interpoladas por um dia de descanso ou feriado, quando haja acordo entre a entidade empregadora e os trabalhadores.

X. CLASSIFICAÇÕES

Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V00017	Código da Divisão Administrativa (Distritos/Municípios/Freguesias)	
V00033	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, Versão de 2001	NUTS – 2001
V00083	Código Postal	

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
	Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, 2013	CNAEF-2013
V00153	Sexo	
V00180	Tipologia Sim/Não	
V00307	Regime de duração de trabalho	
V00408	NUTS – 2001 (hierarquia cumulativa – PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	
V00460	ISO 3166-1 Norma Internacional – Códigos para a representação dos nomes dos países	ISO alfa 2
V00554	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3	CAE-Rev. 3
V01640	Escalões de pessoal ao serviço (ICOR 110; >=50; não sabe/não responde)	
V01936	Situação do alojamento, 2009	
V01937	Resultado do contacto/entrevista, 2009 (indivíduo)	
V01984	Geografia, Censos de 2011 (21/03/2011) (distrito a subsecção)	
V02014	Classificação Portuguesa de Profissões, Versão 2010	CPP/2010
V02131	Resultado do contacto telefónico (Bloco Comum)	
V02516	Situação residencial do indivíduo	
V02517	Relação com o representante do alojamento (IE)	
V02518	Tipos de respondente	
V02519	Razões para não resposta do próprio	
V02520	Tipos de trabalho não remunerados	
V02521	Destino da produção (1)	
V02522	Razões para não ter trabalhado (3)	
V02523	Previsão para p regresso ao emprego	
V02524	Escalões de valor do montante recebido	
V02525	Auto classificação da condição perante o trabalho (IE)	
V02526	Tipos de contrato de trabalho, Variante 8	
V02527	Entidade com quem foi estabelecido o contrato de trabalho	
V02528	Duração do contrato de trabalho (c/ termo; prestação de serviços)	
V02529	Razões para ter um contrato de trabalho de duração limitada	

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V02530	Razões para não ter trabalhado a tempo inteiro	
V02531	Razões para ter trabalhado menos horas do que o habitual	
V02532	Razões para a necessidade de prestar cuidados a crianças/pessoas incapacitadas/idosos	
V02534	Razões para ter trabalhado mais horas do que o habitual	
V02535	Escalões do número de dias (1)	
V02536	Modo de trabalhar as horas adicionais	
V02537	Razões para não poder começar a trabalhar	
V02538	Razões para querer arranjar trabalho	
V02539	Escala de opinião 43 (mais horas; menos horas)	
V02540	Regime de duração do trabalho procurado	
V02541	Razões para o contacto com o Centro de Emprego	
V02542	Razões para não ter procurado emprego/trabalho	
V02543	Período a partir do qual vai começar a trabalhar	
V02544	Situação anterior à procura de trabalho	
V02545	Razões para ter deixado de trabalhar	
V02546	Tipologia Sim/Não (sim, no mesmo município; não, noutra país)	
V02547	Escalões do número de dias (2)	
V02548	Diligências para encontrar trabalho (2)	
V03308	Tipologia Sim/Não (Sim, era pós-Bolonha; Não sabe)	
V03309	Escalões etários (duração da licenciatura completada)	
V03356	Lista de abreviaturas dos tipos de edifícios (FNA)	
V03393	Estado civil (IE 2)	
V03503	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, Versão de 2013	NUTS - 2013
V03513	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa – total, PT, NUTS I, II, III, CC, FR, ignorado, estrangeiro) – variante 2	
V03552	Âmbito do curso (2)	
V03678	Níveis de educação (completo - observação) - variante 3	

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V03612	Lista de abreviaturas dos tipos de via, 2015	
V03613	Lista de abreviaturas dos caracterizadores de morada (andar)	
V03614	Lista de abreviaturas dos caracterizadores de morada (lado)	
V03619	Lista de abreviaturas dos títulos, 2015	
V03676	Níveis de educação (frequência – observação) – variante 1	
V03700	Situação na profissão, Variante 13	
V03701	Tipos de contrato de trabalho – variante 10	
V03702	Situação na profissão, variante 14	

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

Código	Designação	Extensão
2148	AM-2001	Amostra-Mãe 2001
5134	ASCII	<i>American Standard Code for Information Interchange</i>
4042	BCE	Banco Central Europeu
4590	BdP	Banco de Portugal
5079	CAPI	<i>Computer Assisted Personal Interviewing</i>
5078	CATI	<i>Computer Assisted Telephone Interviewing</i>
5152	CE	Conselho Europeu
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
4903	CGTP	Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses
2265	CNAEF	Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação
4616	CV	Coeficiente de variação
4091	DCN	Departamento de Contas Nacionais
5867	DES/TR	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais / Serviço de Estatísticas do Trabalho
4492	DMET	Documento Metodológico
4118	DMSI	Departamento de Metodologia e de Sistemas de Informação
4615	DREM	Direção Regional de Estatísticas de Madeira
4134	EUROSTAT	Serviço de Estatísticas da União Europeia
8042	FNA	Ficheiro Nacional de Alojamentos
5520	ICOR	Inquérito às Condições de Vida e Rendimento
4165	IE	Inquérito ao Emprego
4166	IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional

Código	Designação	Extensão
4172	INE	Instituto Nacional de Estatísticas, I.P.
8221	INSPIRE	Infraestrutura de Informação Geográfica na Comunidade Europeia
6269	ISCED	Classificação Internacional Normalizada da Educação
7482	ISEGI	Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação
5902	LFS	<i>Labour Force Survey</i>
2342	ME	Ministério da Educação
7871	MF	Ministério das Finanças
8043	MIA	Módulo de instalações de aplicações
4192	MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4203	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
4205	OIT	Organização Internacional do Trabalho
7849	PEE	Programa Estatístico Europeu
8044	PSU	<i>Primary Sampling Unit</i>
2144	SAS	<i>Statistical Analysis System</i>
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
4229	SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do INE
4589	SREA	Serviço Regional de Estatística dos Açores
4904	UGT	União Geral de Trabalhadores
4578	UO	Unidade Orgânica
7170	Webinq	Inquéritos do INE na Web

XII. BIBLIOGRAFIA

- [1] Eurostat (2008), “Labour Force Survey Explanatory Notes from 2008 onwards”.
- [2] Eurostat (2014), “Labour Force Survey Explanatory Notes from 2014 onwards”.
- [3] ISEGI (2001), “Dimensionamento da Amostra para o Inquérito ao Emprego”.
- [4] INE/DES/TR (2014), “Documento Metodológico: Inquérito ao Emprego 2014, versão 3.0”.
- [5] INE/DES/TR (2011), “Documento Metodológico: Inquérito ao Emprego 2011, versão 2.0”.
- [6] INE/DES/TR (2010), “Documento Metodológico: Inquérito ao Emprego – Operação Piloto (2009-2010), versão 1”.
- [7] INE/DES/TR (2011), “Inquérito ao Emprego – Manual do Entrevistador a partir de 2016”.
- [8] INE (2009), “A forma de realizar entrevistas no Inquérito ao Emprego”.
- [9] INE (2010), “Estatísticas do Emprego – 4.º trimestre de 2010” (capítulo 8; p. 63-66).
- [10] INE (2011), “Estatísticas do Emprego – 1.º trimestre de 2011” (capítulo 6; p. 31-40).

XIII. ANEXOS



Historico
Calibração.doc